



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA  
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**MILÍCIAS E GRUPOS DE EXTERMÍNIO: análise dos homicídios no  
município de Belém, Pará, Brasil**

**Luiz Victor Almeida de Araújo**

**Belém-Pará  
2022**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA  
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAÚJO**

**MILÍCIAS E GRUPOS DE EXTERMÍNIO: análise dos homicídios no  
município de Belém, Pará, Brasil**

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em segurança pública.

Área de Concentração: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania.

Linha de Pesquisa: Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientador: Prof. Edson Marcos Leal Sores Ramos, *Dr.*

Coorientador: Brenno Morais Miranda, *M.Sc.*

**Belém-Pará  
2022**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará**  
**Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

- A658m Araújo, Luiz Victor Almeida de Araújo.  
Milícias e grupos de extermínio : análise dos homicídios no município de Belém, Pará, Brasil / Luiz Victor Almeida de Araújo Araújo. — 2022.  
85 f. : il. color.
- Orientador(a): Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos Ramos  
Coorientador(a): Prof. Me. Brenno Morais Miranda  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2022.
1. Morticínio. 2. Chacina. 3. Organizações criminosas. 4. Armas de fogo. I. Título.

CDD 363.10098115

---

# MILÍCIAS E GRUPOS DE EXTERMÍNIO: análise dos homicídios no município de Belém, Pará, Brasil

**Luiz Victor Almeida de Araújo**

Esta Dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará.

Belém, Pará, 29 de abril de 2022.

---

*Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida*  
(*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública*)

## **BANCA EXAMINADORA**

---

*Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos*  
*Universidade Federal do Pará*  
*Orientador*

---

*Prof. M.Sc. Brenno Morais Miranda*  
*Ordem dos Advogados do Brasil – Pará*  
*Coorientador*

---

*M.Sc. Isabella Fonseca Torres Vilaça*  
*Centro de Perícias Científicas Renato Chaves*  
*Avaliadora Externa*

---

*Profa. Dra. Maély Ferreira Holanda Ramos*  
*Universidade Federal do Pará*  
*Avaliadora*

---

*Cel. Dr. Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto*  
*Polícia Militar do Pará*  
*Avaliador Externo*

---

*Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida*  
*Universidade Federal do Pará*  
*Avaliadora*

A todos os advogados criminalistas atuantes no sagrado e constitucional tribunal do júri popular, que diariamente fortalecem o Estado Democrático de Direito com suas atuações profissionais, colocando suas vidas em risco em favor do direito de defesa, a todos os senhores que são minha eterna fonte de inspiração, eu dedico este estudo!

## AGRADECIMENTOS

A Deus, criador do Céu e da terra, por ter me concebido saúde física e mental para superar a atual pandemia.

A minha mãe Iraneide Araújo, esposa Lucélia Lavôr, filha Luize Araújo e Tia Dione Lavôr - as quatro mulheres mais importantes da minha vida - que diariamente me impulsionaram para a realização deste sonho, principalmente nos momentos de solidão em frente ao computador debruçado sobre inúmeras leituras, amo vocês!

Ao meu saudoso Pai Luiz Araújo, meu Tio Haroldo Ribeiro e irmão Abner Luiz Araújo, os três homens mais importantes da minha vida, por terem influenciado diretamente na minha educação escolar e da vida, amo vocês!

Nas pessoas das Professoras Dra. Maély Ramos e Dra. Silvia Almeida, quero agradecer a todo o corpo docente e técnico do Programa de Pós-Graduação de Segurança Pública, que apesar da atual situação pandêmica não mediram esforços para que a turma 2020 do PPGSP/UFPA pudesse compreender todas as lições necessárias para avançar no percurso curricular, fiquem com meu carinho, respeito e eterna gratidão.

Ao meu orientador Professor Doutor Edson Ramos, principal responsável pela realização desta pesquisa, eu agradeço por ter me aceitado como seu orientando, e ter me proporcionado lições que levarei para a minha vida acadêmica, pessoal e profissional, muito obrigado.

Ao meu coorientador Professor e advogado criminalista Brenno Moreira, principal entusiasta do meu ingresso no PPGSP/UFPA, de igual forma quero agradecer pelas valiosas lições acadêmicas e palavras de incentivo.

Ao amigo Cindomar Ferreira, meu Professor desde os tempos de ensino médio, responsável pela minha aprovação no vestibular de Direito da UFPA, grande incentivador da minha continuidade no mundo acadêmico.

Aos membros externos da banca examinadora, Coronel PM Dr. Sandoval Bittencourt e Perita Criminal *M.Sc.* Isabella Vilaça, pelas valiosas contribuições a esta pesquisa, muito obrigado!

Aos amigos advogados criminalistas Ivan Moraes Junior, Leonardo Gualberto, Sandro Macedo, Isaac Magalhães e Fábio Santos, que acompanharam toda a minha trajetória neste mestrado e vibraram com cada conquista, obrigado meus camaradas.

Aos companheiros da Turma 2020 do PPGSP, lembrarei de todos com muita alegria, em especial o camarada Leandro Fernandes, líder do grupo “fãs”, gratidão eterna!

ARAÚJO, Luiz Victor Almeida. **MILÍCIAS E GRUPOS DE EXTERMÍNIO: Análise dos homicídios no município de Belém, Pará, Brasil.** 2022. 85f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2022.

## RESUMO

**Introdução/importância:** O uso de armas de fogo tem sido a principal causa da ocorrência de crimes de homicídio no mundo. Pesquisas apontam que uma parcela desses homicídios se dá pela formação de organizações criminosas detentoras de um grande poderio bélico. No Brasil, dentre essas organizações criminosas estão os grupos milicianos e de extermínio. Belém, no estado do Pará, Brasil, registra a atuação de grupos milicianos e de extermínio enraizados nas forças de segurança pública que a partir do ano de 2014 são apontados como autores de chacinas. Desta feita, conhecer a participação desses grupos criminosos nas mortes ocorridas em Belém se faz necessário para compreensão das causas do morticínio urbano da capital paraense. **Objetivo:** Analisar a relação entre a existência de grupos milicianos e de extermínio no município de Belém e a quantidade de homicídios por uso de armas de fogo no período de 2014 a 2020. **Método:** Trata-se de uma pesquisa aplicada, de natureza quantitativa, com uma abordagem exploratória e descritiva, a partir de uma análise documental de dados secundário coletados na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e informações extraídas de matérias jornalísticas, teses, dissertações e livros sobre a ocorrência de eventos de chacinas ocorridas em Belém. **Resultados:** Observou-se que no período de 7 anos, Belém registrou 3.897 homicídios por uso de armas de fogo; as vítimas dessa matança caracterizam-se por serem jovens, do sexo masculino, com baixa escolaridade e solteiros, os autores são do sexo masculino. Os dados oficiais apontaram que aproximadamente 1.000 homicídios por perfuração de armas de fogo não foram investigados, 31 pessoas foram vitimadas em eventos de chacinas, já as fontes jornalísticas e da literatura científica registraram a ocorrência de 83 homicídios por perfuração de armas de fogo em eventos de chacinas com participação de grupos milicianos e de extermínio. **Conclusão:** Os resultados encontrados neste estudo demonstram que no período de 2014 a 2020 Belém sofreu uma onda de homicídios por uso de armas de fogo. Ficou evidenciado que os grupos milicianos e de extermínio são autores de 100% das chacinas ocorridas em Belém no período de 2014 a 2020, que a motivação dessas chacinas se dá em resposta à morte de policiais militares; que todas as vítimas dessas chacinas foram executadas com disparos de armas de fogo e que as chacinas exercem forte influência na dinâmica dessas mortes. Ficou constatada uma forte divergência entre os dados oficiais de vítimas de chacinas (31) e os registros encontrados em fontes jornalísticas, teses, dissertações e artigos científicos que apontaram o quantitativo de 83 vítimas tombadas em eventos de chacinas no período pesquisado. **Palavras-Chave:** Morticínio; Chacina; Organizações Criminosas; Armas de fogo.

## ABSTRACT

**Introduction/importance:** The use of firearms has been the main cause of homicide crimes in the world. Some researches indicate that a portion of those homicides is due to the formation of criminal organizations with great military power. In Brazil, among those criminal organizations are militia and extermination groups. The city of Belém, in the state of Pará, Brazil, records the performance of militia and extermination groups rooted in the public security forces that since 2014, are identified as perpetrators of massacres. Thus, knowing the participation of those criminal groups in the deaths that occurred in Belém is necessary to understand the causes of urban slaughter in the capital of Pará. **Objective:** To analyze the relationship between the existence of militia and extermination groups in the city of Belém and the number of homicides due to the use of firearms in the period from 2014 to 2020. **Method:** This is an applied research, of a quantitative nature, with an exploratory and descriptive approach, based on a documentary analysis of secondary data collected at the Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (Assistant Secretariat for Intelligence and Criminal Analysis), linked to the Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (Secretariat of State for Public Security and Social Defense of the State of Pará) and information extracted from journalistic materials, theses, dissertations and books on the occurrence of massacres that took place in the city of Belém. **Results:** It was observed that in the period of 7 years, the city of Belém registered 3,897 homicides by the use of firearms; the victims of those massacres are characterized by being young, male, with low education and single, the perpetrators of those crimes are male. The official data showed that approximately 1,000 homicides by perforation of firearms were not investigated, 31 people were victimized in events of massacres, while journalistic and scientific literature sources registered the occurrence of 83 homicides by perforation of firearms in events of massacres with the participation of militia and extermination groups. **Conclusion:** The results found in this study demonstrate that in the period from 2014 to 2020 Belém suffered a wave of homicides due to the use of firearms. It was evidenced that the militia and extermination groups are the authors of 100% of the massacres that took place in the city of Belém in the period from 2014 to 2020, that the motivation of those massacres is in response to the death of military police; that all the victims of those massacres were executed with firearms and that the massacres have strong influence on the dynamics of those deaths. There was a strong divergence between official data of victims of those massacres (31) and the records found in journalistic sources, theses, dissertations and scientific articles that indicated the number of 83 victims fallen in massacres during the period that was studied.

**Keywords:** Slaughter; Massacres; Criminal Organizations; Firearms.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

#### ARTIGO 1

Figura 1. Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020, por fase da vida .....	30
Figura 2. Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém no período de Jan/2014 a Dez/2020, por sexo da vítima. ....	30
Figura 3 Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020, por escolaridade da vítima. ....	31
Figura 4. Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém no período de Jan/2014 a Dez/2020, por estado civil da vítima. ....	31
Figura 5. Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém no período de Jan/2014 a Dez/2020, por sexo do autor(a). ....	32

#### ARTIGO 2

Figura 1: Número de chacinas do estado de São Paulo no período de 1980 a 2008.....	42
Figura 2: Quantidade de chacinas ocorridas na zona rural do estado do Pará, Brasil, no período de 1985 a 2019. ....	44
Figura 3: Quantidade de vítimas das chacinas ocorridas na zona rural do estado do Pará, Brasil, no período de 1985 a 2019.....	45
Figura 4: Quantidade e média anual de Homicídios ocorridos por uso de arma de fogo no município de Belém no período de 2014 a 2020. ....	49
Figura 5. Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020, por tipo de tombamento. ....	51
Figura 6. Quantidade e percentual de homicídios ocorridos no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020, por tipo de características de execução.....	53

### CAPÍTULO 3 – PRODUTOS E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

#### PRODUTOS TÉCNICOS

Figura 7. Infográfico com Homicídios por uso de arma de fogo ocorridos em Belém, Pará, Brasil, no período de 2014 a 2020.....	58
Figura 8. Mapa com quantidade de chacinas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, no período de 2014 a 2020.....	59
Figura 9. Mapa com quantidade de vítimas das chacinas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, no período de 2014 a 2020.....	60

## LISTA DE QUADRO E TABELA

### CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quadro 1: Dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, da Universidade Federal do Pará, no período de 2011 a 2019, que tratam de análises de crimes de homicídios, ocorridos no município de Belém, com temática “milícias e grupos de extermínio”.....8

### CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

#### ARTIGO 1

Tabela 1. Quantidade de homicídios ocorridos por uso de arma de fogo, no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020.....29

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ALEPA – Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior.

CPB – Código Penal Brasileiro.

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito.

CTO – Companhia Tático Operacional

MPPA – Ministério Público do Estado do Pará.

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

PA – Pará.

PAF – Perfuração por armas de fogo

PATAM – Patrulhamento Tático Metropolitano

PCPA – Polícia Civil do Estado do Pará

PM – Polícia Militar

RMB – Região Metropolitana de Belém

ROTAM – Ronda Ostensiva Tática Metropolitana

SCIELO – Scientific Electronic Lybrary Online

SEGUP – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

SIAC – Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal

SIM – Sistema de Informação de Mortalidade

TJPA – Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>1</b>
<b>1.1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>1.2 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA.....</b>	<b>5</b>
<b>1.3 PROBLEMA DA PESQUISA.....</b>	<b>10</b>
<b>1.4 REVISÃO DA LITERATURA.....</b>	<b>11</b>
<b>1.5 OBJETIVOS.....</b>	<b>18</b>
<b>1.5.1 Objetivo Geral .....</b>	<b>18</b>
<b>1.5.2 Objetivos Específicos.....</b>	<b>19</b>
<b>1.6 Hipóteses .....</b>	<b>19</b>
<b>1.7 METODOLOGIA.....</b>	<b>20</b>
<b>1.7.1 Natureza da pesquisa .....</b>	<b>20</b>
<b>1.7.2 Locus da pesquisa.....</b>	<b>21</b>
<b>1.7.3 Fontes de dados .....</b>	<b>21</b>
<b>1.7.4 Procedimentos de coleta.....</b>	<b>21</b>
<b>1.7.5 Análise de dados .....</b>	<b>22</b>
<b>1.7.6 Produtos Técnicos .....</b>	<b>22</b>
<b>CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS .....</b>	<b>23</b>
<b>2.1 Artigo científico 1.....</b>	<b>23</b>
<b>2.2 Artigo científico 2.....</b>	<b>36</b>
<b>CAPÍTULO 3 – PRODUTOS E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO.....</b>	<b>58</b>
<b>3.1 Produtos Técnicos .....</b>	<b>58</b>
<b>Produto 1 – Infográfico – Homicídios por uso de arma de fogo ocorridos em Belém, Pará, Brasil, no período de 2014 a 2020. ....</b>	<b>58</b>
<b>Produto 2 – Mapa com a quantidade de chacinas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, no período de 2014 a 2020.....</b>	<b>59</b>
<b>Produto 3 – Mapa com quantidade de vítimas das chacinas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, no período de 2014 a 2020. ....</b>	<b>59</b>
<b>3.2 Propostas de intervenção.....</b>	<b>60</b>
<b>4.1 Considerações finais .....</b>	<b>61</b>
<b>4.2 Considerações para trabalhos futuros .....</b>	<b>64</b>
<b>ANEXO: NORMAS DA REVISTA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....</b>	<b>69</b>

## APRESENTAÇÃO

Esta pesquisa realizou a análise da relação entre a existência de grupos milicianos e de extermínio e a quantidade de homicídios por uso de armas de fogo - PAF ocorridos no município de Belém no período de 2014 a 2020. O impulso para esta pesquisa partiu da atuação profissional do pesquisador como advogado criminalista militante no tribunal do júri popular, tribunal este competente para julgar os crimes dolosos contra a vida no Brasil.

Desde a década de 1980, Belém já experimentava a atuação de grupos de extermínio formados por policiais civis e militares, mas foi a partir de duas grandes chacinas ocorridas no ano de 2014, que um novo fenômeno criminológico se revelou na capital paraense - o surgimento de grupos milicianos formados em parte por policiais militares - que surgem em meio a altos índices de criminalidade registrados em Belém no mesmo ano. O termo “milícia” passou a fazer parte do noticiário jornalístico belenense se equiparando a uma espécie de lenda urbana entre os moradores dos bairros periféricos, tamanha era a vinculação aos eventos de chacina divulgados nos noticiários jornalísticos da época.

Da mesma forma e com a mesma intensidade, a popularização do termo “milícia” aguçou a curiosidade do pesquisador ainda no seu período de formação acadêmica (2010 a 2014), até que, no início de sua carreira, duas experiências profissionais foram determinantes para o ponto de partida desta pesquisa, atuação como advogado de defesa em casos de homicídios de repercussão nacional ocorridos em eventos de chacina envolvendo supostos integrantes de grupos milicianos e como Presidente da Comissão de Segurança Pública da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará – OAB/PA, ao promover em parceria com o Programa de Pós Graduação em Segurança Pública da UFPA, o I Fórum Estadual de Segurança Pública da OAB-PA, surgindo assim o interesse de ingressar no Mestrado em segurança pública no ano seguinte (2020) e iniciar o presente estudo.

Neste cenário, esta pesquisa surge com o propósito de analisar a dinâmica da violência letal belenense, tendo como foco analítico um olhar sobre os homicídios por uso de armas de fogo, envolvimento de grupos milicianos e de extermínio a partir da ocorrência de eventos de chacinas, com o intuito de fomentar debates para a construção de indicadores estatísticos e uma cartografia da letalidade, visando subsidiar futuras políticas públicas para prevenção dos homicídios por perfuração de armas de fogo e combate a essas organizações criminosas.

A presente dissertação está alinhada às diretrizes da Resolução N° 003/2022/PPGSP/UFPA que estabelece o modelo de normatização das dissertações a serem submetidas ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e

Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará – PPGSP/IFCH/UFGPA. Assim, a presente dissertação se apresenta em quatro capítulos, o primeiro capítulo denominado “Considerações gerais” que é composto pelos itens introdução, objetivos gerais, objetivo específicos, hipóteses, justificativa, problema, revisão da literatura e aspectos metodológicos da pesquisa.

O segundo capítulo contém dois artigos científicos, construídos a partir de uma pesquisa aplicada com abordagem exploratória descritiva, de natureza quantitativa, a partir de dados secundários dos homicídios efetivados por uso de arma de fogo ocorridos no município de Belém no período de 2014 a 2020, com a coleta e análise de dados primários obtidos na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará. O primeiro artigo científico já foi publicado como capítulo de livro na obra Segurança Pública: desenvolvimento em ensino, pesquisa e extensão. v. 2, p. 19-34, 2021, intitulado “Caracterização da Vitimização dos Homicídios por uso de Armas de Fogo no Município Belém, Pará, Brasil. Caracterizou o perfil das vítimas e os autores dos homicídios por perfuração de armas de fogo e o segundo artigo científico intitulado “CHACINAS DE BELÉM: Participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil” que investigou o envolvimento das milícias e grupos de extermínio nos homicídios por perfuração de armas de fogo ocorridos no município de Belém no período de 2014 a 2020, relacionando dados oficiais sobre homicídios aos achados da literatura referentes à ocorrências de chacinas no município de Belém.

O terceiro capítulo é composto por três produtos técnicos, sendo um infográfico e dois mapas da letalidade do município de Belém que já foram publicados no Portal EDUCAPES, finalizando com as propostas de intervenção construídas a partir dos resultados revelados neste estudo. Por derradeiro, no quarto e último capítulo, são apresentadas as considerações finais e recomendações para trabalhos futuros. Nessa perspectiva, com o intuito de ilustrar as principais etapas desta dissertação, foi elaborado um esquema conceitual (Figura 1) que visa proporcionar ao leitor um panorama das principais etapas do percurso metodológico desta pesquisa.

Síntese da Dissertação

Figura 1 – Estrutura da forma como estão organizados os principais itens da dissertação “MILÍCIAS E GRUPOS DE EXTERMÍNIO: análise dos homicídios no município de Belém, Pará, Brasil”.

Título	Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Tipo de Produto	Tipo de Estudo	Fontes	Status
MILÍCIAS E GRUPOS DE EXTERMÍNIO: análise dos homicídios no município de Belém, Pará, Brasil.	Analisar a relação entre a existência de grupos milicianos e de extermínio no Município de Belém e a quantidade de homicídios por uso de armas de fogo no período de 2014 a 2020.	(i) Caracterizar a vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo no município de Belém no período de 2014 a 2020.	<b>Artigo 1:</b> Caracterização da vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo no município de Belém, Pará, Brasil.	Quantitativa Exploratório Descritiva	SIAC	Publicado Capítulo de livro
		(ii) Analisar qual a relação dos grupos milicianos e de extermínio na ocorrência dos homicídios por uso de armas de fogo no período de 2014 a 2020 a partir dos eventos de chacinhas ocorridos em Belém, Pará, Brasil.	<b>Artigo 2: CHACINAS DE BELÉM:</b> Participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil.	Quantitativa Exploratório Descritiva	SIAC e fontes jornalísticas.	Concluído
		(iv) Elaborar infográfico com as principais características dos homicídios por uso de arma de fogo com envolvimento de grupos milicianos e de extermínio em episódio de chacinhas que ocorreram no Município de Belém, Pará, Brasil no período de 2014 a 2020.	<b>Infográfico:</b> Caracterização dos homicídios por uso de arma de fogo com envolvimento de grupos milicianos e de extermínio ocorridos em Belém, Pará, Brasil, no período de 2014 a 2020.	Quantitativa Exploratório Descritiva	SIAC e fontes jornalísticas.	Concluído
		(v) Elaborar mapa da letalidade da quantidade de chacinhas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, por bairros, no período de 2014 a 2020.	<b>MAPA 1:</b> Quantidade de chacinhas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, por bairros, no período de 2014 a 2020.	Quantitativa Exploratório Descritiva	SIAC e fontes jornalísticas.	Publicado Portal EduCapes
		(vi) Elaborar mapa da letalidade da Quantidade de vítimas de chacinhas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, por bairros no período de 2014 a 2020.	<b>MAPA 2:</b> Quantidade de vítimas de chacinhas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, por bairros no período de 2014 a 2020.	Quantitativa Exploratório Descritiva	SIAC e fontes jornalísticas.	Publicado Portal EduCapes

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

## CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 1.1 INTRODUÇÃO

A concepção de violência é bastante ampla, vai além do tradicional entendimento da existência do dano físico a outro ser humano. Na visão de Zaffaroni (2013), assim como o futebol, a criminalidade violenta é um dos assuntos mais discutidos no planeta, palco de grandes discussões onde todos acreditam ter a solução ou, pelo menos, emitem suas opiniões. Michaud (1989) entende que a violência pode ser física e moral, a partir da interação de um ou vários atores, que de forma direta ou indireta, maciça ou esparsa, vem a causar danos a uma ou a várias pessoas.

Pela sua própria gravidade, é inegável que o crime de homicídio desperte maior interesse na sociedade, Greco (2015) assinala que o homicídio reúne uma mistura de sentimentos (ódio, paixão, rancor, inveja, etc.) fatores que o torna um crime especial e o difere dos demais - mas não é só - os indicadores dos crimes de homicídio são utilizados pelas autoridades públicas para medir a crescente da criminalidade letal (WAISELFISZ, 2011, p. 12).

Nesse contexto, a atenção da sociedade, em geral, sempre estará voltada ao dano físico, mais especificamente o homicídio, conhecido também como o crime “por excelência” por ser o tipo de violência que mais ocupa espaço no debate público e está associado ao crime organizado (BUORO et al., 2010, p. 25). Para Masson (2015), a história do homicídio confunde-se com a própria história do direito penal, pois em todos os tempos e civilizações, o bem jurídico principal a ser protegido era a vida humana. De acordo com Greco (2015), o homicídio é bíblicamente retratado como o primeiro crime da humanidade, quando Caim matou Abel, sofrendo posteriormente punição divina.

E aconteceu ao cabo de dias que Caim trouxe do fruto da terra uma oferta ao SENHOR. E Abel também trouxe dos primogênitos das suas ovelhas, e da sua gordura; e atentou o SENHOR para Abel e para a sua oferta. Mas para Caim e para a sua oferta não atentou. E irou-se Caim fortemente, e descaiu-lhe o semblante. E o SENHOR disse a Caim: Por que te iraste? E por que descaiu o teu semblante? Se bem fizeres, não é certo que serás aceito? E se não fizeres bem, o pecado jaz à porta, e sobre ti será o seu desejo, mas sobre ele deves dominar. E falou Caim com o seu irmão Abel; e sucedeu que, estando eles no campo, se levantou Caim contra o seu irmão Abel, e o matou (BÍBLIA, 2014, p. 26).

A preocupação e atenção ao homicídio não consta bíblicamente somente no Livro de Gênesis, mas também no de Êxodo, quando Deus revela para Moisés os Dez Mandamentos,



sendo o quinto: “Não Matarás” (BÍBLIA, 2014, p. 96). Os mandamentos ali descritos são a origem da legislação hebraica. De acordo com Masson (2015), ainda na antiguidade, o primeiro código de leis escritas, conhecido como Código de Hamurabi, também se preocupou com a proteção da vida humana, imputando a pena capital para aquele que cometesse o crime de homicídio replicando em parte a chamada lei de talião: olho por olho, dente por dente.

No Brasil da Primeira República, o extinto Código Penal Brasileiro de 1890 (BRASIL, 1890), diferente de outros diplomas legais que utilizavam a terminologia assassinato, já adotava como homicídio o crime de matar alguém, independente de qualquer circunstância que a morte de um ser humano acontece. O atual Código Penal (BRASIL, 1940) utiliza a expressão homicídio para definir o crime que suprime a vida humana. Neste sentido, conceitua-se homicídio como a eliminação da vida de alguém levada a efeito por outrem (BITENCOURT, 2020). Nesta esteira, Jesus (2011) conceitua o homicídio como a destruição da vida de um homem por outro, não incluindo a violência como parte deste conceito, uma vez que é perfeitamente possível um homem causar a morte de outro sem o emprego de violência como no caso de um envenenamento.

A violência pode estar diretamente associada ao crime de homicídio e em torno dele estão os debates entre as autoridades públicas, jornalistas, estudiosos e os moradores das áreas mais afetadas que procuram entender a dinâmica da violência letal e encontrar possíveis soluções para essa problemática (BUORO et al., 2010, p. 25). Neste contexto, Colombaroli (2017) afirma a existência de um jogo retórico na discussão sobre a origem da violência, as vezes justificando-a em questões de polícia e questões sociais, outras vezes buscando explicar a péssima situação da segurança pública em falta de recursos e renda.

Para Colombaroli (2017), essa dicotomia liga-se diretamente com o pensamento de Caldeira (2000), ao relembrar a ideia de fala do crime e repetição de um ciclo de violência, que promove uma reorganização simbólica do mundo, capaz de proliferar violência. Assim, essa fala do crime além de criar discriminação de determinados grupos sociais, promover a sua criminalização e transformá-los em vítimas da violência, também permite a circulação do medo, por meio de repetição de histórias, auxiliando na legitimação da privatização da justiça e uso de meios de vingança violentos e letais. Assim, percebe-se que a fala do crime permite a institucionalização da violência paraestatal, promovendo o surgimento de milícias e grupos de extermínio legitimados socialmente.

De acordo com Castro (1977), as milícias surgem na antiguidade desde o período medieval e se disseminam por todo o continente Europeu até o início dos tempos modernos, com o discurso de solidariedade e liberdade, sofrendo uma drástica redução de suas atividades no período feudal, com o desenvolvimento dos grandes centros urbanos na Europa.

Para Zaluar e Conceição (2007), há registro da aparição de milícias desde os tempos anglo-saxões na Inglaterra, onde todos os homens capazes de lutar eram responsáveis pela ordem e proteção das cidades. Neste prisma, Zaluar e Conceição (2007) explicam ainda que no feudalismo, as milícias se tornam ainda mais importantes ao serem constituídas por homens protestantes treinados, armados e com garantias constitucionais. Outros países como Austrália, Cuba, Suíça, Canadá, antiga União Soviética e China também registram a existência de grupos milicianos, ora como grupos de soldados da reserva militar, ora como sistema de policiamento alternativo para manutenção da ordem pública, chegando a segunda guerra mundial - mais precisamente na França ocupada pelo exército Alemão - também se tem registros de grupos milicianos (ZALUAR; CONCEIÇÃO, 2007, p. 90).

De acordo com Castro (1977), nos Estados Unidos, as milícias surgem no período colonial com destacada participação na luta pela independência. A Constituição norte-americana permite a formação de milícias armadas e estabelece que o Congresso Nacional seja detentor do poder de organizá-las e controlá-las (CASTRO, 1977, p. 6). Neste enquadramento, o Portal BBC News Brasil (BBC NEWS, 2017) registra a existência de 165 grupos milicianos em atuação em todo território americano, que ganharam força a partir da década de 1990 como uma ideologia baseada em teorias de conspirações globais contra a paz e a estabilidade nacional. O portal Veja (VEJA, 2020) noticiou a existência de 20.000 milicianos em atividade nos Estados Unidos, organizados em mais de 300 grupos milicianos, sendo que aproximadamente 25% desses grupos são formados por veteranos das forças armadas.

A aparição das milícias na América do Sul não é uma exclusividade do Brasil, Jaramillo e Agudelo (2015) ao analisarem o processo de paz que ocorreu no ano de 1994 entre o Governo Colombiano e as milícias populares de Medellin - capital da Colômbia - identificaram três organizações armadas: Milícias Populares do Povo e Para o Povo (MP/PP), Milícias Populares Independentes do Valle de Aburrá (MP/IVA) e Milícias Metropolitanas de Medellin (MMM).

Para Sabato (2008) um acontecimento histórico intitulado “Revolução de 1880” ocorrido na então Província de Buenos Aires, registrou a aparição de grupos milicianos na

Argentina, ocasião onde dois exércitos de 5.000 homens se enfrentaram, de um lado as forças nacionais lideradas pelo General Julio Roca, de outro as milícias da província de Buenos Aires comandadas pelo Governador Tarjedor, que travaram mais de 10 horas de batalha. Poucos dias depois a paz foi firmada, a capital Buenos Aires foi federalizada e as milícias colocadas sob o comando do Estado Argentino.

A origem das milícias no Brasil é controversa, mas liga-se a uma narrativa focada em justiceiros locais da Comunidade de Rio das Pedras - maior favela da Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro - liderada por um açougueiro revoltado com os constantes assaltos em seu estabelecimento, que resolveu organizar um grupo para garantir a segurança na comunidade, inicialmente matando e espancando pequenos assaltantes e posteriormente expandindo suas atividades (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008, p. 18).

Cano e Looty (2008) entendem que os grupos milicianos se definem pelo controle territorial e populacional, ânimo de lucro individual como motivação principal, discurso de legitimação referida à proteção dos habitantes e participação ativa de agentes das forças de segurança pública. Silva, Fernandes e Braga (2008) explicam que as milícias são um tipo de “Grupo Criminoso Armado” que atuam em áreas específicas onde o Poder Público não se faz presente, nesta perspectiva, as milícias se diferem dos grupos de extermínio, pois agora o objetivo principal não é apenas eliminar seus algozes e sim a dominação de territórios desguarnecidos pelo Estado. Não obstante, Silva, Fernandes e Braga (2008) destacam que as milícias exercem seu poder sob a ideologia de serem os “justiceiros” destas regiões, criando relações de cumplicidade com as comunidades existentes por meio de “favores” realizados.

Para Muniz e Proença (2007) milícias são grupos armados e organizados em sua maioria por policiais que monopolizam recursos públicos de segurança e os redistribuem como arranjos particulares de proteção mediante a cobrança de taxas de moradores, utilizando a violência letal para resolução de conflitos. Existe distorção em termos da real atuação de grupos milicianos e de extermínio em Belém, para alguns, se enquadram na categoria de “segurança privada”, para outros, “justiceiros”, ou ainda, “heróis do povo” (COUTO, 2018).

Oliveira Neto (2020) afirma que há tempos policiais oferecem proteção particular à estabelecimentos comerciais no município de Belém. Da oferta irregular de segurança privada pessoal e patrimonial, ampliaram os serviços atendendo às mortes por encomenda e passaram a perseguir pequenos delinquentes que cometiam furtos e roubos aos estabelecimentos protegidos, com o discurso de limpeza social, nascendo assim os grupos de extermínio em Belém que depois evoluíram para as milícias, sempre com a promessa de livrar os bairros

periféricos da criminalidade. Para Couto (2018), no município de Belém, a ação da milícia se expandiu e está presente em todos os bairros, porém não há como saber qual a área de atuação territorial de cada grupo, podendo ser possível apontar apenas onde eles se originaram, o que não significa afirmar que suas atuações só ocorrem nos bairros de origem.

Desta feita, a pesquisa justifica-se pela sua importância em apresentar indicadores estatísticos, a fim de subsidiar a prevenção dos homicídios por perfuração de armas de fogo e o combate aos grupos milicianos e de extermínio atuantes em Belém, evitando a continuidade deste morticínio a partir dos eventos de chacinas. Além do mais, visa dilatar, sobretudo, o conhecimento científico da comunidade acadêmica acerca da existência de grupos milicianos e de extermínio. Assim, a pesquisa trará contribuições acadêmicas, sociais e institucionais.

## **1.2 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA**

O crescimento da violência e da criminalidade no Brasil tem sido um dos grandes problemas sociais nas últimas décadas, neste contexto, os indicadores estatísticos de informações sobre segurança pública confirmam o crescimento dessa criminalidade iniciada em 1980, sendo essa uma ferramenta importante para basilar as políticas de segurança pública e combate a criminalidade (SILVA; SANTOS; RAMOS, 2019).

O uso da informação estatística não está somente na divulgação dos dados primários revelados, mas na transformação deste em algo que vai subsidiar e orientar ações futuras (MIRANDA, 2008). Entretanto, para Beato (2008) as informações criminais e judiciais são diminutas, o que dificulta a construção de séries históricas, e inviabiliza comparações entre regiões. No mesmo direcionamento, os estudos de Silveira Junior (2013) ao analisar o perfil das vítimas de homicídios no município de Marabá, Pará, Brasil, encontrou dificuldades ante a precariedade no preenchimento de boletins de ocorrência policial que registram essas mortes. Neste prisma, Saraiva (2020) destaca que a construção de indicadores sobre segurança pública no Brasil esbarra na limitação de dados oficiais e fontes de informações confiáveis, sendo fundamental o avanço na qualidade da produção de informações estatísticas sobre a violência, bem como a capacidade de reflexão sobre o assunto.

Entre os anos de 1980 e 2014, o uso desenfreado de armas de fogo no Brasil foi responsável por aproximadamente 1 milhão de mortes (967.851), para se ter uma ideia deste crescimento, o ano de 1980 registrou 8.710 mortes sendo que o ano de 2014 alcançou 44.861 vítimas que morreram por disparos de armas de fogo, um aumento de 415,1%, tendo Belém

alcançado a taxa de 43 mortes por perfuração de armas de fogo para cada 100 mil habitantes no ano de 2014, o maior índice entre as capitais brasileiras localizadas na região norte (WAISEILFISZ, 2016, p. 15-31). Trindade (2019) registrou a ocorrência de 10.948 homicídios na Região Metropolitana de Belém – RMB no período de 2010 a 2017, nesse período Belém liderou o ranking entre as capitais da RMB com maior incidência ao apresentar o quantitativo de 58,3% do total dessas mortes, sendo que a cada 10 homicídios registrados em Belém 8 foram perpetrados pelo uso armas de fogo, demonstrando que o poderio bélico é a principal causa dessa matança na capital paraense.

Parte das explicações para a grande quantidade de homicídios por perfuração de armas de fogo em Belém se dá pela existência de grupos de extermínio e o possível surgimento de grupos tidos como milicianos. Há de se ressaltar que o episódio conhecido como Chacina de Belém no ano de 2014 desencadeou na instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) no ano de 2015, que investigou as mortes ocorridas em variados bairros da capital paraense em episódios de chacina. Dentre os objetivos da referida CPI das Milícias, como ficou conhecida, pode-se elencar a investigação sobre a existência de milícias e grupos de extermínio, identificação de seu “modus operandi”, seu estágio de desenvolvimento, e grau de infiltração no sistema de segurança pública (ALEPA, 2015, p.10).

O relatório final desta CPI apontou a existência de grupos milicianos e de extermínio em atuação na região metropolitana de Belém, onde pelo menos três milícias coexistem agindo em colaboração umas com as outras (ALEPA, 2015, p. 209). Neste aspecto, convém salientar a afirmação do Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SIAC/SEGUP/PA, Delegado de Polícia Civil, Carlos André Costa, que apontou a decisão do governo paraense no ano de 2013 em autorizar os membros da Polícia Militar - PM levarem suas armas de fogo para casa, como fator determinante para a expansão das milícias, sendo que no ano de 2014 surge a primeira milícia e a partir de 2015 a aparição de grupos milicianos se intensifica na capital paraense e se espalha para todos os bairros periféricos de Belém (COSTA, 2019).

De toda sorte, Silva, Santos e Ramos (2019) e Vedovello e Rodrigues (2020), ao realizarem seus estudos sobre chacinas, perceberam a inexistência de dados oficiais sobre as chacinas ocorridas no Brasil, tendo em vista que a palavra “chacina” não é um termo jurídico e sim um termo jornalístico. Por esse motivo os órgãos oficiais de segurança pública notificam esses casos apenas como homicídios, inexistindo dados oficiais sobre “chacinas”,

surgindo então a necessidade de se produzir dados estatísticos sobre esses eventos que assolam o cotidiano da população belenense e tem a participação ativa de grupos milicianos e de extermínio.

Desta feita, a presente pesquisa se justifica pela sua importância e contribuição acadêmica, social e institucional, uma vez que ao apresentar indicadores estatísticos está contribuindo com os órgãos de segurança pública na prevenção dos homicídios por perfuração de armas de fogo e o combate aos grupos milicianos e de extermínio atuantes em Belém, evitando a continuidade deste morticínio a partir dos eventos de chacinas. Além do mais, aumentando, sobretudo, o conhecimento científico da comunidade acadêmica acerca da existência de grupos milicianos e de extermínio.

Em relação às contribuições acadêmicas, verificou-se após pesquisas realizadas na página web do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), que não há dissertações que propõem a temática apresentada nesse estudo, ou seja, Milícias e Grupos de Extermínio: análise dos homicídios ocorridos no município de Belém no período de 2014 a 2020 (Quadro 1), comprovando, portanto, a relevância desta pesquisa para a segurança pública.

Conforme Quadro 1, no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), existem quatorze publicações referente ao tema homicídio, porém nenhuma publicação analisa a participação de milícias e grupos de extermínio nos homicídios por uso de armas de fogo ocorridos em Belém no período de 2014 a 2020. Assim, a presente pesquisa poderá provocar interesse quanto a temática, fomentando novos estudos sobre políticas públicas visando a prevenção dos homicídios por PAF, combate aos grupos milicianos e de extermínio no município de Belém, assim como, as causas multifatoriais dos eventos de chacina.

De tal modo, a pesquisa mostra como contribuição para a sociedade, as informações coletadas e apresentadas a partir da estatística descritiva, que irão demonstrar a caracterização dos crimes de homicídios por uso de armas de fogo, dinâmica das chacinas e medir a participação de grupos milicianos e de extermínio. Pois, a partir desse estudo, o poder público poderá implementar medidas que possam contribuir para o enfrentamento dessa modalidade criminosa, beneficiando toda a sociedade, como por exemplo, a criação ou instalação de

núcleos especializados, dentro da estrutura dos órgãos de segurança pública, visando o combate efetivo dos grupos milicianos e de extermínio no município de Belém.

**Quadro 1:** Dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, da Universidade Federal do Pará, no período de 2013 a 2021, por abordagem de homicídios, milícias e grupos de extermínio no estado do Pará.

<b>Turma</b>	<b>Ano de Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Orientador</b>	<b>Título</b>	<b>Aborda o assunto Milícias e Grupos de Extermínio?</b>
<b>2011</b>	<b>2013</b>	Monique Kelly Tavares Gomes	Dra. Silvia Almeida	A Potencialização dos Homicídios no Contexto do Espaço Social: O Caso de Belém do Pará	<b>Não</b>
<b>2011</b>	<b>2013</b>	Roberto Silva da Silveira Junior	Dr. Edson Ramos	Homicídio em Marabá: a Desinformação da Informação na Construção do Perfil da Vítima, do Agressor e do Delito	<b>Não</b>
<b>2012</b>	<b>2015</b>	José Eduardo Rollo da Silva	Dr. Jaime Cunha	Tramitação de Processos de Homicídio: Entraves e Consequências	<b>Não</b>
<b>2014</b>	<b>2016</b>	Isabella Fonseca Torres Villaça	Dr. Edson Ramos	Vitimização por Homicídio: Perfil Socioeconômico e Criminal das Vítimas	<b>Não</b>
<b>2014</b>	<b>2016</b>	Kelly Serejo Fonseca	Dr. Edson Ramos	Fatores de Influência nos Homicídios no Estado do Pará	<b>Não</b>
<b>2015</b>	<b>2017</b>	Leidiane Souza de Almeida	Dr. Clay Chagas	Território, Poder e Violência Urbana: Agentes Territoriais e os Crimes Violentos Letais em Macapá	<b>Não</b>

Fonte: site do PPGSP-UFPA ([www.ppgsp.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsp.propesp.ufpa.br)), 2022.

**Quadro 1:** Dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, da Universidade Federal do Pará, no período de 2013 a 2021, por abordagem de homicídios, milícias e grupos de extermínio no estado do Pará (Continuação).

<b>Turma</b>	<b>Ano de Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Orientador (a)</b>	<b>Título</b>	<b>Aborda o assunto Milícias e Grupos de Extermínio?</b>
<b>2015</b>	<b>2017</b>	Miguel Ângelo Sousa	Dra. Fernanda Nummer	Institucionalização de saberes: o processo de sujeição do ato de matar no trabalho policial militar	<b>Não</b>
<b>2016</b>	<b>2018</b>	Carlos Stilianidi Garcia	Dr. Edson Ramos	Polícia para quem precisa: a letalidade policial e o (des)controle do Ministério Público no Pará	<b>Não</b>
<b>2016</b>	<b>2018</b>	Samara Viana Costa	Dr. Edson Ramos	Adolescente vítima de homicídio: Uma análise espacial e sua relação com o Tráfico de Drogas	<b>Não</b>
<b>2017</b>	<b>2019</b>	Engênia Andréa Rebêlo de Andrade Trindade	Dr. Clay Chagas	Homicídios na Região Metropolitana de Belém: práticas para contenção e vulnerabilidades	<b>Não</b>
<b>2017</b>	<b>2019</b>	Victória Di Paula Moraes Magno	Dr. Edson Ramos	Mulheres que Matam: o crime de homicídio praticado por mulheres em Belém-Pará	<b>Não</b>
<b>2019</b>	<b>2021</b>	Jorge Luiz Aragão Silva	Dr. Marcus Alan	Homicídios de jovens e o sistema penal em Belém-Pará: Cartografia Criminológica para Polícia Ostensiva	<b>Não</b>
<b>2019</b>	<b>2021</b>	Maria Cristina Valle Esteves	Dr. Edson Ramos	Caracterização das mortes intencionais de mulheres ocorridas na região metropolitana de Belém – Pará – Brasil.	<b>Não</b>

Fonte: site do PPGSP-UFPA ([www.ppgsp.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsp.propesp.ufpa.br)), 2022.



Por fim, no campo institucional, os resultados apresentados servirão como base informativa, bem como fornecerá subsídios para uma atuação integrada dos órgãos de segurança pública, possibilitando maiores e melhores investimentos visando a prevenção e o combate as milícias e grupos de extermínio, notadamente quanto ao aperfeiçoamento de recursos tecnológicos e treinamento especializado em técnicas de investigação e inteligência.

Portanto, percebe-se que a investigação e estudo do referido tema, até mesmo em decorrência da reincidência de casos após a conclusão dos trabalhos da referida CPI, torna-se imprescindível para compreensão da criminalidade violenta no município de Belém a partir da caracterização dos homicídios de armas de fogo, bem como, o estudo da atuação das milícias e grupos de extermínio nos eventos de chacinas, representando, assim, uma pesquisa inédita no âmbito do PPGSP/UFPA.

Deste modo, esse trabalho se propôs a analisar os homicídios que envolvem grupos milicianos e de extermínio no município de Belém, é um assunto que interessa a toda a comunidade acadêmica, a sociedade em geral e, principalmente, aos órgãos de segurança pública. Porém, ao buscar estudar este fenômeno, fica clara a ausência de dados estatísticos que quantifiquem ao certo o envolvimento desses grupos criminosos com os homicídios ocorridos no município de Belém. Dessa forma, a falta de indicadores dificulta a implementação de ações de prevenção e combate aos homicídios, assim como, o fato do tema ser pouco explorado entre os pesquisadores por se tratar de um tema bastante sensível.

### **1.3 PROBLEMA DA PESQUISA**

Diversas pesquisas foram realizadas para analisar a dinâmica dos crimes de homicídio em Belém. Mas por se tratar de um fenômeno recente pouco explorando na literatura e por imperar a lei do silêncio nesses crimes, a análise sobre o envolvimento das milícias e grupos de extermínio no morticínio urbano da capital paraense é escassa, principalmente em eventos de chacina. Dentre os poucos estudos que analisaram a participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios ocorridos em Belém, destacam - se o relatório final da CPI das Milícias (ALEPA, 2015) e as pesquisas de Oliveira Neto (2020) e Couto (2018). Todos esses estudos evidenciaram a atuação de grupos milicianos e de extermínio nas periferias do município de Belém, principalmente nas regiões de atuação do tráfico de drogas onde esses grupos criminosos aniquilam jovens estereotipados e passam a dominar esses territórios,

tomando para si a mercancia das drogas ilícitas, além de outros serviços ilegais, impondo o terror nos bairros periféricos da capital paraense.

A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA, lançou a 1ª edição da Revista de Inteligência Estratégica (SEGUP, 2019) e apresentou um estudo limitado apenas ao mês de agosto do ano 2018, classificando os homicídios em que seria possível indicar a atuação de grupos milicianos e de extermínios a partir da utilização de recursos de ocultação de identidade dos autores, indumentárias e técnicas especializadas, tais como: uso de capuz, colete balístico, coturno e codinomes. É interessante observar que em outro estudo regional, Reis Netto e Chagas (2018) delinearam, por meio de entrevistas e análise de conteúdos, possível associação das milícias paraenses à rede de tráfico de drogas, inclusive com possibilidade de troca de contatos e ordens de dentro dos presídios.

Dessa forma, a análise da relação entre a atuação das milícias e grupos de extermínio com homicídios por perfuração de armas de fogo ocorridos no município de Belém, no período de 2014 a 2020, faz - se necessário, pois será possível verificar de forma inédita qual a influência desses grupos criminosos nos homicídios em período recente a ser pesquisado. Pois, com base nessas informações, o poder público poderá alocar forças da segurança pública visando neutralizar ou minimizar os impactos dessas ações criminosas.

Neste contexto, percebe-se a necessidade de alargar o conhecimento referente a essa mortalidade no município de Belém, para, assim, serem desenvolvidas estratégias mais eficientes ao enfrentamento do crescimento dos homicídios ocorridos por ação de grupos milicianos e de extermínio. Para Mingardi (2007), a polícia e o Ministério Público precisam de informações confiáveis e utilizáveis para entender o problema e elaborar estratégias eficientes no combate ao crime organizado, e a presente proposta metodológica se apresenta com esse viés. Deste modo, questiona-se: Qual a relação entre a atuação dos grupos milicianos e de extermínio com os homicídios por uso de armas de fogo ocorridos no município de Belém no período de 2014 a 2020?

#### **1.4 REVISÃO DA LITERATURA**

Objetivando embasar este estudo com um arcabouço teórico relacionado a problemática em voga, realizou-se uma revisão da literatura relacionada aos temas violência letal, homicídios, homicídios por uso de armas de fogo, chacinas, milícias e Organizações criminosas, nas bibliotecas e repositórios de teses e dissertações de várias Universidades

Brasileiras, da mesma forma, foi realizada consulta no banco de dados do portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Scientific Electronic Library Online - Scielo, selecionando-se 15 estudos entre artigos científicos, dissertações, livros e teses.

Andrade e Diniz (2013) a partir dos dados do Mapa da Violência dos anos de 1998, 2004, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011 e os registros de homicídios do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde - SIM, analisaram a distribuição espacial e temporal dos homicídios no Brasil na década de 1980 e sua evolução nas três décadas seguintes, 1990, 2000 e 2010, abordando a tese da interiorização difundida. O estudo revelou um processo complexo que vai além do que se convencionou a chamar de interiorização da violência. No dizer dos autores, há uma reorganização da violência letal, em que o crime de homicídio passa ocorrer nas regiões brasileiras que apresentam algum dinamismo econômico ou reorganização espacial em virtude de mudanças em suas formas de usos e funções.

Cardoso *et al.* (2016), realizaram um estudo ecológico utilizando os dados oficiais do Instituto de Segurança Pública - ISP sobre a evolução das taxas dos crimes de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, homicídio por auto de resistência, policial morto, pessoa desaparecida e encontro de cadáver no Estado do Rio de Janeiro, na capital fluminense e na Área Integrada de Segurança Pública 16 (AISP 16) do Rio de Janeiro no período de 2002 a 2013. Para Cardoso *et al.* (2016), os homicídios no Brasil representam uma questão nacional de saúde pública, sendo a principal causa de morte de jovens (15 a 24 anos), moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Neste cenário, a análise da evolução temporal e tendência das taxas de homicídios foi realizada por uma Regressão *Joinpoint* em uma metodologia quantitativa, observando - se a uma redução significativa das taxas de homicídio na capital carioca, sendo que os resultados do estudo contribuíram para descrever o padrão da violência fluminense a partir do diálogo entre as ciências sociais, saúde e segurança pública.

As pesquisas a seguir foram realizadas nas diferentes regiões brasileiras e demonstram que o homicídio prevalece entre os jovens, negros, com baixa escolaridade e tem como causa multifatorial o envolvimento com uso desenfreado de armas de fogo, tráfico de drogas e atuação de organizações criminosas, em especial, facções criminosas ligadas ao tráfico de drogas, milícias e os grupos de extermínio, sendo esses dois últimos objeto deste estudo.

Dutra (2017) analisou a relação existente entre a disponibilidade de arma de fogo nas mãos da população civil com a ocorrência de homicídios nas Capitais Brasileiras e Distrito

Federal. Foi realizado um levantamento das ações implementadas pelo Estado para diminuir o crescimento dos homicídios por armas de fogo no país. Dutra (2017) identificou o número de homicídios por uso de armas de fogo no Brasil após a promulgação da Lei Nº 10.826 de 2003 - Estatuto do Desarmamento (BRASIL, 2003), para então inferir se mais ou menos armas geram impacto sobre o quantitativo homicídios no país, ou se menos armas geram menos homicídios, assim, utilizou-se um estudo empírico baseado no modelo desenvolvido por Cerqueira (2012). Os dados referentes a armas de fogo nas mãos da população civil foram calculados a partir das ocorrências de suicídio causado por uso de armas de fogo sobre o total dos registros de suicídios ocorridos na mesma região, chegando a uma média de 3,9 suicídios para cada região analisada. Ao analisar o perfil das vítimas, notou-se a prevalência de vítimas negras e do sexo masculino.

Neste mesmo diapasão, Cerqueira e Mello (2012) elaboraram um instrumento com informações da Lei Nº 10.826 de 2003 - Estatuto do Desarmamento (BRASIL, 2003), a partir de uma medida de difusão de armas nos municípios localizados no Estado de São Paulo. Após análise, evidências demonstraram que a política de desarmamento aplicada nos anos de 2007 a 2011, foi um dos fatores relevantes para a diminuição dos crimes de homicídios.

Por outro lado, alguns estudos nos levam a reflexão de que as armas de fogo retiradas das mãos da população civil - por intermédio do Estatuto do Desarmamento - foram parar nas mãos das organizações criminosas na disputa pelos territórios de domínio da criminalidade, ora para a mercancia de drogas ilícitas (facções criminosas), ora por demonstração de poder e oferta de serviços ilícitos (milícias e grupos de extermínio), aumentando as ocorrências de homicídios por uso de armas de fogo nas periferias dos centros urbanos brasileiros. Veloso *et al.* (2019) objetivaram caracterizar os homicídios ocorridos no município de João Pessoa, Paraíba, Brasil no ano de 2014 associando essas mortes ao envolvimento com o comércio de entorpecentes. Para alcançar este objetivo os autores realizaram um estudo transversal com uma abordagem quantitativa por auxílio de software estatístico com Teste de Qui-Quadrado e Regressão Robusta de Poisson em dados extraídos de 424 inquéritos policiais tombados na Delegacia de Crimes contra a Pessoa.

Veloso *et al.* (2019) consideraram um nível confiança de 95% e significância estatística quando  $p < 0,05$ . Os resultados revelaram a predominância de vítimas do sexo masculino (93,2%), não brancos (97,2%), jovens com até 29 anos (68,1%), baixa escolaridade (67,5%), com histórico de envolvimento com drogas ilícitas (72,5%) e de encarceramento

(59,7%). Para os autores, ficou evidenciado que o homicídio está inserido entre os jovens não brancos com personalidade criminosa voltada ao envolvimento no tráfico de drogas ilícitas.

Portela *et al.* (2019) realizaram um estudo ecológico associando os crimes de homicídio doloso e tráfico de drogas registrados no município de Salvador, Bahia, Brasil no ano de 2010. A análise entre o coeficiente de homicídio doloso, tráfico de drogas e proporção de homens negros de 15 a 49 anos foi realizada no modelo de regressão binomial negativa, com *software* R versão 2.13.0. Foram registrados 1.391 homicídios dolosos em 2010, gerando o indicador de 109 homicídios para cada 100 mil habitantes na capital baiana. Na associação dos dados ficou evidente que nos bairros que tiveram o aumento de 40% no tráfico de drogas, proporcionalmente esses bairros registraram o aumento de 40% nos registros de homicídios dolosos, uma relação direta e proporcional entre os crimes de tráfico e homicídio, ou seja, quanto maior o percentual de tráfico existente naquele bairro, maior será os registros de homicídio. Nessa dinâmica, acentuaram os autores, que a disputa pelo comércio de entorpecentes, de certo modo, surge como a principal causa do aumento da taxa de homicídio na capital baiana.

Nesse universo, Medeiros e Yala (2017) realizaram estudo a partir de uma etnografia sobre técnicas e moralidades na investigação dos homicídios ocorridos na região metropolitana do Rio de Janeiro no ano de 2014. Por meio da análise de inquéritos policiais instaurados na Delegacia de Divisão de Homicídios, conseguiram traçar a dinâmica de como os homicídios podem estar relacionados ao tráfico de drogas e, de que forma eles são administrados; classificados; investigados; e solucionados (com a prisão dos suspeitos) pelo Estado. Os resultados evidenciam a existência de duas guerras na cidade carioca, sendo elas: *i*) a guerra entre traficantes, originadas pela disputa de territórios entre as facções pelo comércio de entorpecentes e *ii*) a guerra de combate às drogas declarada pelo Estado, sendo ambas, as principais causas do derramamento de sangue urbano, visto que de um lado estão as pessoas que morrem no conflito entre as facções, de outro lado, as pessoas que morrem no confronto com a polícia.

No mesmo cenário de morticínio por uso de armas de fogo, as chacinas se apresentam como um fenômeno de destruição recorrente nos grandes centros urbanos. Silva, Santos e Ramos (2019) analisaram as ocorrências de chacinas em um contexto histórico e político, visando a identificação dos atores e suas motivações. Os autores destacam que a palavra chacina aparece com frequência nos noticiários e faz parte da linguagem comum da população brasileira, porém a produção acadêmica sobre este fenômeno é diminuta, os poucos estudos

existentes apenas tangenciam o tema, ou analisam sua relação com o tráfico de drogas, violência policial, grupos de extermínio e atividade miliciana.

Face o exposto, Silva, Santos e Ramos (2019) realizaram uma análise das chacinas brasileiras, nos últimos dez anos, utilizando como fonte de dados matérias jornalísticas e estudos acadêmicos de casos considerados densos. Inicialmente, para os autores, o termo chacina não é um termo jurídico, a morte de várias pessoas é computada pelos órgãos oficiais como “homicídios múltiplos”, sendo que o termo “chacina” ganhou força, principalmente, na população que passou a relacionar o termo à massacres de seres humanos após a morte de um policial. Os autores das chacinas brasileiras foram identificados como líderes de facções criminosas ligadas ao comércio ilegal de entorpecentes, grupos milicianos e de extermínio formados por policiais (SILVA; SANTOS; RAMOS, 2019).

Nessa linha, Vedovello e Rodrigues (2020) analisaram as chacinas nos municípios da região metropolitana do Estado de São Paulo, por meio de um estudo quantitativo, exploratório e descritivo. Um dos objetivos do estudo foi a conceituação do termo chacina. Para os autores, chacina é uma expressão exacerbada de homicídios dolosos que exprimem as conflitualidades nos territórios, evidenciando uma polissemia dos conflitos. As chacinas ocorrem pelos conflitos de interesses entre policiais corruptos e o mundo do crime organizado, seja pela mercancia de drogas, ou seja, pelas represálias a mortes de policiais. Os autores das chacinas de São Paulo foram mudando ao longo do tempo, mas na atualidade considera-se que seus executores são policiais, contudo pode haver outros protagonistas externos que eventualmente participam diretamente dessa problemática.

Zaluar e Conceição (2007) estudaram o surgimento e expansão das milícias que controlam e dominam o território de várias favelas no Rio de Janeiro, fazendo uma correlação com as demais facções criminosas ligadas ao tráfico drogas. As autoras utilizaram dados das pesquisas de vitimização das favelas, notícias jornalísticas e pesquisa etnográfica realizada na favela de Rios das Pedras em 2007 e 2008. Na visão das autoras, as milícias são formadas por policiais e ex-policiais (na maioria policiais militares), bombeiros militares e agentes penitenciários, que se utilizam da força letal por uso de armas de fogo para impor o medo e vender uma multiplicidade de serviços que vão desde segurança privada, até o controle de serviços, tais como: transporte alternativo, sinal de internet e venda de gás. Logo, as milícias cariocas são uma evolução dos grupos de extermínio das décadas de 1950, 1960, 1970 e 1980 predominantes na baixada e na Zona Oeste da capital fluminense, que se espalharam para todas as regiões do Brasil, a novidade está apenas na venda de uma multiplicidade de serviços

oferecidos a população por meio de extorsões, que se mantém vivas apenas nas comunidades periféricas desguarnecidas pelo Estado.

Misse (2011) investigou a relação entre crime comum e crime organizado no município do Rio de Janeiro, dando enfoque a 3 tipos de organizações criminosas que disputam território na capital fluminense: O jogo do bicho, os traficantes e os grupos milicianos. A pesquisa teve como objetivo responder se o crime organizado explica a lógica do crime comum ou se está subestimando ou superestimando essa relação entre ambos. O autor explica que na década de 1950 surge no Rio de Janeiro o “esquadrão da morte”, formado por grupos de policiais, sendo que esse modelo de polícia foi disseminado para todas as regiões brasileiras. A partir do golpe militar de 1964 esses grupos foram se fortalecendo e na década de 1970 surgiu na baixada fluminense a denominação “grupos de extermínio”, identificação dada pela imprensa fluminense aos pequenos grupos de policiais que recebiam dinheiro de pequenos comerciantes para fazer a segurança das áreas de atuação de seus comércios. Na década de 1990 houve outra evolução desses grupos, foi na região de Rio das Pedras (Baixada Fluminense) que surgiu a denominada “milícia”, onde a proteção passou a ser oferecida não só aos comerciantes como também aos moradores dos bairros periféricos do Rio de Janeiro (MISSE, 2011).

Para Misse (2011) a milícia surge com o objetivo de domínio territorial dos bairros desguarnecidos pelo Estado, expulsando desses bairros todos os tipos de criminosos e oferecendo a essas comunidades os serviços que o Estado supostamente não oferecia, se expandido a todos os Estados brasileiros. O autor acredita que a dinâmica de funcionamento dessas organizações criminosas está ligada aos serviços ilegais oferecidos, sendo que a violência está impregnada em todas as suas atividades, dentre essas violências predomina o homicídio por uso de armas de fogo.

Werneck (2015) analisou a figura do miliciano na concretização da “violência urbana” do Rio de Janeiro realizando uma observação quantitativa do relatório final da CPI das milícias fluminenses e o processo de produção da lei que criminaliza a formação desses grupos. O estudo objetivou analisar o papel do miliciano como novo personagem da violência urbana do Rio de Janeiro. O autor afirma que o termo “Milícia” é atual, mas a formação de grupos formados por policiais para vender segurança é antiga, inicia pela formação dos esquadrões da morte da década de 1950 até a aparição dos grupos de extermínio da década de 1960. Desta feita, o estudo constatou como o processo de construção social do miliciano depende diretamente de três tipos de organizações criminosas já antigas no Rio de Janeiro: O

traficante do morro, o policial corrupto, e o matador/justiceiro integrante de um grupo de extermínio.

Neste percurso conceitual, em recente pesquisa sobre as milícias, Brama (2019) analisou os termos nos quais se estabelecem as milícias do Rio de Janeiro e os motivos que levaram a escolha do termo milícia para estabelecer grupos criminosos atuantes no cenário urbano carioca. A partir de entrevistas, dados etnográficos coletado em trabalho de campo, documentos e matérias jornalísticas, autor explica que “grupos de extermínio” é o termo mais abrangente para as organizações criminosas que atuaram no Rio de Janeiro na década de 1950, chamados também de “esquadrão da morte”, que se disseminaram para todas as regiões brasileiras e tinham o objetivo de oferecer serviços de proteção a pequenos comerciantes.

Brama (2019) identificou três trajetórias originárias sobre as milícias: a primeira sendo uma evolução a partir da “polícia mineira” de Rio das Pedras; a segunda uma evolução dos grupos de extermínio na Baixada Fluminense; e, por último, que a origem das milícias se deu a partir da aparição do grupo criminoso conhecido por Liga da Justiça de Campo Grande, região metropolitana do Rio de Janeiro. O autor não encontra uma definição, mas argumenta que a milícia se aproxima a máfia italiana, primeiro porque os mafiosos italianos tinham o mesmo espírito de valentia e coragem que os milicianos brasileiros, em segundo, porque a palavra “máfia” assim como o termo “milícia” foi abrangendo mais significados, levando a uma generalização, posto que a máfia italiana nasceu na região da Sicília e por ser o grupo criminoso mais famoso, o termo “máfia” passou a ser generalizado em toda Itália para identificar todos os grupos criminosos, sendo que o termo “milícia” se assemelha a esse contexto, pois nasceu na região de Rios das Pedras, na baixada fluminense e por ganhar popularidade como a máfia italiana se generalizou e hoje é utilizado em todo o Brasil.

De Almeida e Miranda (2022), buscando compreender o fenômeno das milícias no município Marituba – PA, tendo como referência uma operação policial que desarticulou um grupo miliciano no ano de 2017, realizaram uma análise quantitativa e qualitativa a partir de informações extraídos de livros, artigos científicos, matérias jornalísticas e dados estatísticos fornecidos pela SIAC/SEGUP/PA dos homicídios ocorridos no período de 2017 a 2020 no município de Marituba – PA. Em suas considerações finais, Almeida e Miranda (2022) definiram as milícias como uma associação criminosa, de caráter permanente e estável, com a participação de agentes de Segurança Pública, que, sob o falso discurso de restabelecer a paz e a ordem num determinado território, exploram atividades econômicas, afastando criminosos e aplicando sanções àqueles que contrariem suas determinações.



Couto (2018) objetivou, em sua pesquisa sobre as milícias atuantes em Belém do Pará, descrever de forma analítica a origem e organização territorial das “narcomilícias” a partir das periferias da capital paraense. Em seus estudos, o autor utilizou análise bibliográfica e documental como o relatório da CPI das milícias instaurada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA no ano de 2015, além disso, foram realizadas pesquisas de campo com entrevistas e observações sistemáticas. O autor define “narcomilícias”, como uma associação das milícias atuantes de Belém que tem forte ligação com o narcotráfico, de modo que esses grupos, ao invés de expulsarem os traficantes de seus territórios com o discurso de legitimação pela limpeza social, passam a tomar para si o tráfico e se aproveitam das vantagens econômicas da venda de drogas. Por fim, o autor conclui pela existência de “narcomilícias” que atuam em territórios já ocupados pelo tráfico de drogas, gerando conflitos que desaguam no medo e a insegurança dos bairros periféricos de Belém.

Oliveira Neto (2020) em sua tese sobre a letalidade policial no Estado do Pará, Brasil, analisa a violência letal intencional em uma perspectiva quantitativa e qualitativa, apontando a ação policial como principal causa dos homicídios no Estado do Pará, ora por uso excessivo da força policial no combate à criminalidade, ora por ação de milícias e grupos de extermínio formado por policias militares que aterrorizam as classes menos favorecidas, principalmente em eventos de chacinas, sendo esta a problemática desta pesquisa. Para o autor, há tempos policiais militares oferecem serviços de segurança a estabelecimentos comerciais, da oferta irregular de segurança avançaram para oferta de serviços de mortes por encomendas e assim passaram a perseguir pequenos delinquentes. Desta forma, as milícias constituíram-se nos bairros periféricos da capital paraense. Segundo o autor, o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA aponta a existência de grupos milicianos atuantes em todos os bairros pobres de Belém, que de alguma forma se integram à mercancia de entorpecentes, mapeando seus pontos de venda e tirando proveito de forma direta ou indireta das inúmeras atividades relacionadas ao comércio de drogas.

## **1.5 OBJETIVOS**

### **1.5.1 Objetivo Geral**

Analisar a relação entre a existência de grupos milicianos e de extermínio no Município de Belém e a quantidade de homicídios por uso de armas de fogo no período de 2014 a 2020.

### 1.5.2 Objetivos Específicos

(i) Caracterizar a vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo no município de Belém no período de 2014 a 2020.

(ii) Analisar qual a relação dos grupos milicianos e de extermínio na ocorrência dos homicídios por uso de armas de fogo no período de 2014 a 2020 em Belém.

(iii) Elaborar infográfico com as principais características dos homicídios por uso de armas de fogo com envolvimento de grupos milicianos e de extermínio a partir de eventos de chacina que ocorreram em Belém no período de 2014 a 2020.

(iv) Elaborar mapa da letalidade da quantidade de chacinas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, por bairros, no período de 2014 a 2020.

(v) Elaborar mapa da letalidade da quantidade de vítimas de chacinas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, por bairros, no período de 2014 a 2020.

### 1.6 Hipóteses

Zaluar e Conceição (2007) em seus estudos identificaram que as milícias dominam o território de 86 favelas espalhadas pela capital do Rio de Janeiro. Nessa esfera, Couto (2018) evidenciou que a ação da milícia se expandiu e está presente em todos os bairros do município de Belém, porém não há como saber qual a área de atuação territorial de cada grupo, podendo ser possível apontar apenas onde eles se originaram, o que não significa afirmar que suas atuações só ocorrem nos bairros de origem. Por intermédio de uma cartografia da letalidade, no mesmo estudo Couto (2018) identificou o berço da atividade miliciana em quatro localidades periféricas de Belém (Icoaraci, Guamá, Pedreira e Terra Firme). Em entrevista ao Portal G1 Pará (G1 PARÁ, 2018), o Promotor de Justiça Militar Armando Brasil afirma a existência de pelo menos 1 grupo miliciano atuando em cada bairro da capital paraense, sendo que o aumento de homicídios se equipara à expansão territorial da atividade miliciana em Belém.

Nesse cenário, toma-se como hipóteses para investigação do problema proposto as seguintes afirmativas;

(i) O perfil das vítimas de homicídios por uso de armas de fogo no município de Belém acompanha o padrão brasileiro de vítimas jovens, solteiras, do sexo masculino e com baixa escolaridade;

(ii) A maior parcela dos homicídios por armas de fogo em Belém é fruto da ocorrência de eventos de chacina com atuação de grupos milicianos e de extermínio;

## **1.7 METODOLOGIA**

### **1.7.1 Natureza da pesquisa**

Para atingir os objetivos deste estudo, realizou-se uma pesquisa de natureza aplicada, uma vez que aqui se buscou produzir conhecimentos para colocá-lo em prática no Sistema de Segurança Pública no Estado do Pará, em busca de soluções para combater a atuação de grupos milicianos e de extermínio e prevenir o crime de homicídio ocasionado por perfuração de armas de fogo. Para Freitas e Prodanov (2013) a pesquisa aplicada busca gerar conhecimentos para aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos envolvendo verdades e interesses locais.

Foi utilizada uma perspectiva quantitativa na abordagem do problema, tendo em vista que se pretende realizar a análise de dados estatísticos referentes aos homicídios por perfuração de armas de fogo ocorridos em Belém. Para Freitas e Prodanov (2013), essa forma de abordagem busca a relação causa-efeito entre os fenômenos e facilita a descrição de determinada hipótese ou problema, a análise de certas variáveis e compreensão de processos dinâmicos experimentados por grupos sociais.

A abordagem exploratória foi escolhida por ter um planejamento flexível, o que permite o estudo do tema sob diversos ângulos e aspectos, permitindo a obtenção do maior número de informações sobre o fenômeno (Homicídio por perfuração de armas de fogo, Milícias, grupos de extermínio e chacinas) investigado (GIL, 2008). Optou-se ainda por uma abordagem descritiva, objetivando-se caracterizar a vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo e analisar o envolvimento das milícias e grupos de extermínio nos homicídios por perfuração de armas de fogo a partir dos eventos de chacinas ocorridos em Belém no período de 2014 a 2020. (FREITAS; PRODANOV, 2013).

Quanto aos procedimentos técnicos trata-se de uma pesquisa documental, por trazer fontes secundárias que não receberam qualquer tratamento analítico, evitando contato com os sujeitos da pesquisa que podem prejudicar a informação pesquisada pelas circunstâncias que envolvem o contato entre pesquisador e o público alvo (GIL, 2008) e que podem ser coletadas concomitante ao evento ou posteriormente, a partir de documentos escritos ou não (MARCONI; LAKATOS, 2008), Para Freitas e Prodanov (2013), por meio das técnicas científicas aqui aplicadas, é possível desvelar significados explícitos e implícitos no fenômeno objeto deste estudo, bem como nos sujeitos que nele estão inseridos.

### **1.7.2 Lócus da pesquisa**

O local da pesquisa é o município de Belém, capital do Estado do Pará, localizado na região norte do Brasil, considerada a metrópole da Amazônia, possuindo uma área territorial de 1.059.466 km<sup>2</sup>, com população estimada em 2021 de 1.506.420 habitantes, constituída por 50,4% do sexo masculino e 49,6% do sexo feminino, com um índice de mortalidade infantil de 16 óbitos a cada mil nascidos vivos (IBGE, 2022). Apesar da diminuição histórica nos registros de homicídio, em recente pesquisa realizada sobre a letalidade policial em 50 municípios brasileiros, Belém figura entre os 10 municípios que possui a polícia mais violenta do Brasil com 71 mortes por intervenção policial somente no ano pandêmico de 2020 (FBSP, 2021).

### **1.7.3 Fontes de dados**

Esta pesquisa foi desenvolvida a partir de dados secundários sobre os homicídios por uso de armas de fogo ocorridos no município Belém no período de 2014 a 2020, que foram disponibilizados em planilhas eletrônicas pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP, a partir de registros armazenados em sua base de dados criminais, que são alimentados pelas seccionais urbanas e delegacias localizadas no município de Belém, por registro das ocorrências no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP.

### **1.7.4 Procedimentos de coleta**

Inicialmente, foi requerido a SIAC/SEGUP/PA por meio do Ofício N° 001/2021-PPGSP de lavra da Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará – PPGP/UFGPA, os dados estatísticos referentes aos homicídios por uso de armas de fogo ocorridos em Belém no período de 2014 a 2020, contendo as variáveis (idade das vítimas, sexo das vítimas, escolaridade das vítimas, estado civil das vítimas, sexo dos autores, tipo de tombamento de procedimento policial e características dos homicídios com características de execução). Os dados foram fornecidos no formato de planilhas eletrônicas e sua publicação foi autorizada pela chefia de gabinete da SIAC/SEGUP/PA, todos os documentos referentes a este processo estão anexos a esta pesquisa. Posteriormente, realizou-se levantamento em artigos, livros, teses, dissertações e

matérias jornalísticas publicadas em portais eletrônicos de notícias, referente aos eventos de chacina ocorrida em Belém no período de 2014 a 2020, quantificando-se o número de vítimas e número de chacinas.

### **1.7.5 Análise de dados**

De partida, os dados coletados foram explorados com o objetivo de buscar maior precisão do problema. Nesse caso, foram aplicadas técnicas de estatística descritiva com o intuito de organizar, classificar e interpretar por meio de tabelas e gráficos as variáveis dos homicídios por armas de fogo ocorridos em Belém no período de 2014 a 2020, a partir da base de dados fornecidos pela SIAC/SEGUP/PA (MARCONI; LAKATOS, 2008).

A organização e classificação dos dados coletados foi realizada em uma abordagem (i) exploratória, que é utilizada quando se busca maior precisão para definição do problema e (ii) descritiva que, por sua vez, tem como intuito registrar, analisar e interpretar fenômenos atuais, objetivando o seu funcionamento no presente, bem como descrever características de determinado fenômeno (MARCONI; LAKATOS, 2010).

### **1.7.6 Produtos Técnicos**

A partir dos resultados alcançados neste estudo, foram elaborados 3 produtos técnicos, contemplado os objetivos específicos (iii, iv e v) constantes no Item 1.5.2 desta pesquisa;

(i) Um infográfico, apresentando dados referentes à caracterização das vítimas de homicídio por uso de armas de fogo ocorridos em Belém no Período de 2014 a 2020, e a vitimização das chacinas ocorridas no município de Belém no mesmo período.

(ii) Um mapa da letalidade do município de Belém, apresentando o quantitativo de vítimas de homicídios por uso de armas de fogo por bairro, a partir dos eventos de chacina ocorridos em Belém no período de 2014 a 2020.

(iii) Um mapa da letalidade do município de Belém, apresentando por bairro o quantitativo de chacinas ocorridas em Belém no período de 2014 a 2020.

## CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

### 2.1 Artigo científico 1

Artigo já publicado – ARAÚJO, L.V.A.; RAMOS, E.M.L.S.; MIRANDA, B.M. **Caracterização da Vitimização dos Homicídios por uso de Armas de Fogo no Município Belém, Pará, Brasil.** In: RAMOS, E.M.L.S.; ALMEIDA, S.S.; RAMOS, M.F.H. Segurança Pública: desenvolvimento em ensino, pesquisa e extensão. v. 2, p. 19-34, 2021.

**Caracterização da vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo no Município Belém, Pará, Brasil.**

**Luiz Victor Almeida de Araújo**  
**Edson Marcos Leal Soares Ramos**  
**Brenno Morais Miranda**

#### RESUMO

**Importância do estudo:** A destruição da vida humana é considerada a maior demonstração de poder entre os homens. A letalidade ocasionada pelo uso desenfreado de armas de fogo é apontada como uma das principais variáveis responsáveis pelo crescimento da violência urbana e do crime organizado no mundo. Belém e todas as capitais brasileiras enfrentam o mesmo dilema – como prevenir a destruição da humana? – Conhecer o perfil das vítimas deste morticínio urbano é primordial para o planejamento de políticas públicas de combate à criminalidade e preservação de vidas. **Objetivo:** Caracterizar a vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo no município de Belém no período de 2014 a 2020. **Materiais e métodos:** Realizou-se uma pesquisa aplicada com abordagem exploratória descritiva, de natureza quantitativa, a partir de dados primários obtidos na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP. **Resultados:** As vítimas caracterizam-se por serem jovens com idade entre 18 a 29 anos (54,15%), do sexo masculino (93,27%), com baixa escolaridade (73,04%) e solteiros (68,53%), quanto ao sexo dos autores, verificou-se que a maioria é do sexo masculino (99,25%). **Conclusões:** Os resultados encontrados neste estudo, a partir da análise do perfil das vítimas de homicídio por uso de arma de fogo em Belém, corroboram com outros estudos realizados o que leva a crer na existência de um padrão brasileiro das vítimas, com predominância de vítimas jovens, solteiras, do sexo masculino e com baixa escolaridade.

**Palavras-Chave:** Criminalidade. Perfil das vítimas. Mortes. Segurança Pública.

## 1. INTRODUÇÃO

O crescimento do número de homicídios gera uma sensação de medo e insegurança na população. Via de regra esse é um dos principais indicadores escolhidos para medir a crescente da criminalidade. Conforme a explicação de Waiselfisz (2011), a morte representa o maior grau de violência que pode ser vivenciada pelo homem.

UNODC (2019), ao publicar relatório sobre homicídios ocorridos em todo o planeta infere que dois fatores foram determinantes para a letalidade violenta no continente americano: (i) a ação do crime organizado e (ii) as mortes decorrentes do uso de armas de fogo.

Países como Colômbia (113,2), Venezuela (60,2) e Brasil (56,7), lideram o ranking dos países pertencentes à América do Sul com a maior taxa de homicídio para cada 100 mil habitantes. Na América do Norte, o cenário é diferente: países como o Canadá (2,1), Estados Unidos (9,4) e México (16,1) concentram os menores índices (BRICENÕ-LEÓN; VILLAVECES; CONCHA-EASTMAN, 2008).

Estudos de Oliveira Neto (2020) descrevem que no período de 1980 até 2016, aproximadamente um milhão de brasileiros (910 mil) perderam a vida em decorrência de perfuração causada por perfuração por armas de fogo (PAF). Somente no ano de 2016, ocorreram 44.475 homicídios por arma de fogo, taxa de 21,60 mortes a cada 100 mil habitantes, 71,10% do total de homicídios cometidos no Brasil em 2016 foram ocasionados por arma de fogo. Uma matança que afasta o Brasil de realidades como as do Chile (37,30%) e do Uruguai (46,50%) e o aproxima de El Salvador (76,90%) e Honduras (83,40%). Na Europa, a média é 19,30%.

Conforme o IPEA-FBSP (2021), o Estado do Pará apresentou crescimento nas taxas de homicídio no período de 2014 (42,7) a 2018 (53,2), com redução de 25,6 mortes para cada 100 mil habitantes. O Portal G1 (2020), por meio do monitor da violência, apresenta um crescimento de 5% no número total de mortes violentas no ano de 2020 em todo o Brasil. Dentre as regiões, a região norte foi a que apresentou a maior redução (11%), ganhando destaque o Estado do Pará, como a unidade da federação desta região com a maior queda (19%).

IPEA-FBSP (2021), aponta que mesmo após a sanção do Estatuto do Desarmamento no ano de 2003, 70% da totalidade de homicídios ocorridos no Brasil no ano de 2014 a 2019 são por perfuração de projéteis de armas de fogo e o Estado do Pará acompanha o cenário brasileiro registrando 70% do total das mortes violentas ocorridas por perfuração de armas de

fogo. Para Couto (2018), os assassinatos fazem parte do cotidiano Belenense, de 2011 a 2014, Belém do Pará registrou 2.233 homicídios por perfuração de armas de fogo. Oliveira Neto (2020) afirma que em 2016, Belém do Pará assumiu o título de capital brasileira com maior número de homicídios ocasionados por perfuração de armas de fogo, alcançando a taxa de 77 homicídios para cada 100 mil habitantes, números que superam guerras civis em países do oriente.

Considerando as altas taxas de mortalidade ocasionada pelo uso de armas de fogo no cenário internacional, no Brasil e mais especificamente em Belém, observa-se a necessidade de investigar as características pessoais das vítimas para que se possa compreender a dinâmica dessas mortes, a fim de subsidiar políticas públicas de prevenção e combate, evitando a proliferação desses homicídios. Neste aspecto, o presente estudo objetiva caracterizar as vítimas de homicídios por uso de armas de fogo em Belém no período de 2014 a 2020, a partir das variáveis idade, sexo, escolaridade e estado civil.

## **2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

Conhecer a distribuição e o perfil das vítimas de homicídio é primordial para o desenvolvimento de políticas públicas, sejam elas sociais, de segurança pública ou intersetoriais. É certo que, conforme Veloso *et al.* (2019), os homicídios não atingem a população de forma uniforme, mas sim se apresentam com maior incidência em jovens, negros, de baixa escolaridade e oriundos da periferia, em decorrência de fatores dentre os quais destacam questões socioeconômicas e derivadas do uso de entorpecentes.

Veloso *et al.* (2019) ao realizar a análise dos crimes de homicídio no município de João Pessoa (Paraíba), categorizou variáveis que julgou essenciais na construção deste estudo, dentre quais podem ser divididas nas seguintes variáveis: (i) sociodemográficas gerais: sexo, idade, raça/cor, grau de escolaridade e estado civil; (ii) variáveis relacionadas aos homicídios: dia da semana, turno, local do crime, local do óbito, meio utilizado, quantidade de lesões e região do corpo acometida; (iii) além de variáveis sobre a utilização de drogas ilícitas e histórico de encarceramento.

Para a construção deste trabalho, em decorrência da utilização de informações disponíveis na Base de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, foram utilizadas algumas dessas variáveis, as quais estavam disponíveis pela referida Secretaria, que se relacionam com variáveis socioeconômicas.

Chagas (2014), ao realizar o estudo dos homicídios na Região Metropolitana de Belém no período de 2011 a 2013, produziu uma cartografia destes crimes, verificando inclusive a



mudança dessa distribuição no decorrer dos anos, identificando que as mortes ocorrem com maior frequência em regiões periféricas desguarnecidas pelo Estado, tendo relação direta com o tráfico de drogas e na forma violenta que a própria polícia combate a criminalidade, afirmando que a atuação coercitiva da atividade policial, no primeiro momento, eleva as taxas de homicídios.

Magno *et al.* (2019) buscou caracterizar os homicídios no município de Belém, no período de 2011 a 2017, focando seus estudos apenas naqueles homicídios cometidos por mulheres, onde evidenciou que a maior incidência é de mulher jovem, solteira, de baixa escolaridade, não inserida em atividade laboral, residentes em regiões periféricas, que administram o lar, algumas expostas a vários tipos de violência no âmbito doméstico, sendo a maioria de suas vítimas do sexo masculino, de baixa escolaridade e com situação laboral ativa.

Correa e Lobo (2019) intensificaram suas investigações na distribuição espacial e na possível correlação entre os crimes de homicídio, pobreza/vulnerabilidade social e ocorrências de tráficos de drogas durante o período de 2013 a 2015 no município de Belém. Os autores identificaram que a pobreza nas regiões periféricas de Belém aliada a atuação de organizações criminosas são fatores determinantes para a proliferação dos homicídios na capital paraense.

Costa *et al.* (2020) realizou um estudo que identificou o perfil das vítimas dos homicídios dolosos ocorridos em Belém no período de janeiro a junho de 2019, analisando as variáveis sexo, idade, grau de escolaridade, cor da pele e bairro de ocorrência do fato, esta pesquisa objetivou verificar qual a influência do perfil das vítimas na elucidação destes crimes, identificando que as vítimas são do sexo masculino, solteiras, com baixa escolaridade, cor de pele negra e residentes em regiões periféricas de Belém.

Vilaça (2016), relacionou o perfil socioeconômico com o perfil do óbito das vítimas de homicídio ocorrido em Belém no período de 2011 a 2013, a fim de se criar um instrumento estatístico que estabeleça políticas públicas direcionadas ao combate dessas mortes. Os achados deste estudo revelaram que, em média, essas vítimas são jovens, solteiras, com baixa escolaridade, do sexo masculino, declarados pela cor de pele/raça negra, onde a maioria desses homicídios foram ocasionados por armas de fogo disparadas em via pública.

Deste modo, entende-se que o presente estudo é importante por contemplar período recente ainda não estudado de forma demasiada, o que permite a produção de informações necessárias ao subsídio da construção de políticas públicas intersetoriais. Da mesma forma, tal estudo poderá possibilitar análises futuras de políticas públicas ou instrumentos de gestão que

já tenham sido aplicados ao longo dos anos a fim de verificar sua influência no comportamento da criminalidade no município de Belém no período de 2014 a 2020.

### **3. MATERIAIS E MÉTODOS**

#### **3.1 Natureza da Pesquisa**

Para atingir o objetivo deste estudo, realizou-se uma pesquisa aplicada com abordagem exploratória descritiva, visto que se pretende caracterizar a vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo em Belém, no período de 2014 a 2020, de natureza quantitativa. Quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa documental.

Para Freitas e Prodanov (2013), por meio das técnicas científicas aqui aplicadas, é possível desvelar significados explícitos e implícitos no fenômeno objeto deste estudo, bem como nos sujeitos que nele estão inseridos.

Para Triviños (1987), a pesquisa documental possibilita ao pesquisador reunir grande quantidade de informações sobre leis, processos, peças judiciais e etc. que serão essenciais para a investigação proposta. A pesquisa documental traz uma gama de vantagens, pois os documentos consistem em uma fonte rica e estável de informações, além disso, não requer contato com os sujeitos da pesquisa (GIL, 2008). Marconi e Lakatos (2010) diz que na pesquisa documental as fontes são primárias, que podem ser coletadas concomitante ao evento ou posteriormente, a partir de documentos escritos ou não.

#### **3.2 Lócus da Pesquisa**

O município de Belém, foi o alvo do presente estudo, por concentrar o maior número de homicídios por uso de arma de fogo no estado do Pará. Conforme o IPEA-FBSP (2018), dentre os seis municípios paraenses mais violentos, quatro integram a Região Metropolitana de Belém, estando Belém em primeiro lugar no ranking dos municípios mais violentos do estado.

Segundo o IBGE (2021), o município de Belém, possui uma área territorial de 1.059.466 km<sup>2</sup>, com população estimada em 2021 de 1.506.420 habitantes, constituída por 50,4% do sexo masculino e 49,6% do sexo feminino.

#### **3.3 Fontes de dados**

Os dados são primários e foram obtidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP, a partir de registros armazenados em sua base de dados criminais, que são alimentados pelas seccionais urbanas e delegacias localizadas no município de Belém, por

registro das ocorrências no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, no período de 2014 a 2020.

### **3.4 Procedimentos de coleta**

Foi realizado o levantamento e análise das seguintes informações: listagem do número total de homicídios ocorridos por uso de arma de fogo no município de Belém, utilizando-se as seguintes variáveis: (i) idade das vítimas; (ii) sexo das vítimas; (iii) escolaridade das vítimas; (iv) estado civil das vítimas; e (v) sexo dos autores.

### **3.5 Análise de dados**

Foram explorados os dados estatísticos do crime de homicídio por uso de arma de fogo ocorridos em Belém no período de 2014 a 2020, aplicando-se técnicas de estatística descritiva que consiste em coletar, organizar e classificar os dados oriundos de levantamentos de informações de uma determinada população, descrevendo os dados por meio de tabelas e gráficos estatísticos, a fim de tornar mais objetiva a interpretação dos dados quantitativos, possibilitando uma melhor visualização dos dados coletados, com o intuito de demonstrar o comportamento desses homicídios (BUSSAB; MORETIN, 2017).

Para tanto, este estudo utilizou-se de tabelas e gráficos elaborados no software Excel da empresa Microsoft a partir da base de dados fornecidos pela SIAC/SEGUP para traçar o perfil das vítimas de homicídios por uso de armas de fogo no município de Belém, no período de 2014 a 2020, em uma abordagem exploratória e descritiva: (i) exploratória, que é utilizada quando se busca maior precisão para definição do problema e (ii) descritiva que, por sua vez, tem como intuito registrar, analisar e interpretar fenômenos atuais, objetivando o seu funcionamento no presente, bem como descrever características de determinado fenômeno, estabelecendo possíveis relações entre as variáveis analisadas (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Os gráficos são formas de apresentação dos dados estatísticos, cujo objetivo é o de produzir, no investigador ou no público em geral, uma impressão que favoreça o estudo do fenômeno. São utilizados para buscar padrões e relações, confirmar ou não certas expectativas que se tinha sobre os dados, descobrir novos fenômenos, confirmar ou não suposições feitas sobre os procedimentos estatísticos usados e apresentar resultados de modo rápido e fácil (BUSSAB; MORETIN, 2017).

## **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Os resultados serão exibidos a partir de uma análise descritiva dos dados coletados e analisados de acordo com a literatura relacionada a caracterização dos crimes de homicídio.

**Tabela 1.** Quantidade de homicídios ocorridos por uso de arma de fogo, no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020.

Mês	Ano							Total
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Janeiro</b>	10	62	63	83	61	55	19	<b>353</b>
<b>Fevereiro</b>	11	33	65	55	50	31	24	<b>269</b>
<b>Março</b>	46	43	68	50	66	32	24	<b>329</b>
<b>Abril</b>	52	42	67	74	114	35	15	<b>399</b>
<b>Mai</b>	41	53	48	83	78	50	18	<b>371</b>
<b>Junho</b>	44	58	43	69	40	18	20	<b>292</b>
<b>Julho</b>	49	32	56	47	47	13	14	<b>258</b>
<b>Agosto</b>	37	34	73	71	57	28	22	<b>322</b>
<b>Setembro</b>	41	53	74	45	63	26	10	<b>312</b>
<b>Outubro</b>	50	52	73	59	73	20	14	<b>341</b>
<b>Novembro</b>	46	74	54	48	68	20	19	<b>329</b>
<b>Dezembro</b>	44	61	70	68	35	24	20	<b>322</b>
<b>Total</b>	<b>471</b>	<b>597</b>	<b>754</b>	<b>752</b>	<b>752</b>	<b>352</b>	<b>219</b>	<b>3897</b>

**Fonte:** Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará. 2021.

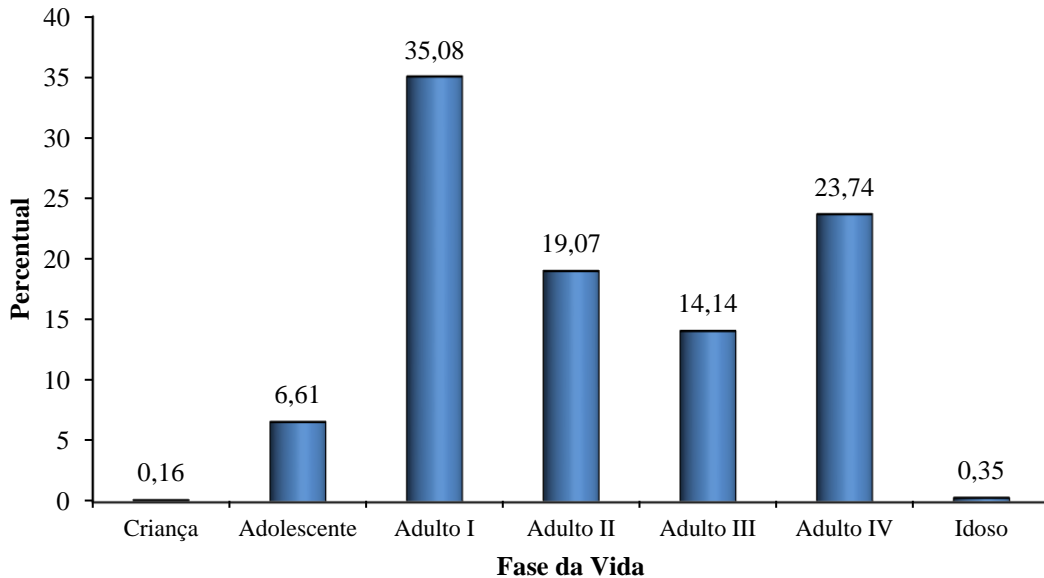
A série temporal da Tabela 1 revela um total de 3.897 homicídios por uso de arma de fogo ocorridos no período de 2014 a 2020, sendo 2016 o ano de maior incidência registrando 754 mortes, seguido dos anos de 2017 e 2018 que mantiveram 752 mortes cada.

Na Tabela 1 percebe-se uma tendência de crescimento entre os anos de 2014 a 2016, com uma estabilidade nos anos de 2016, 2017 e 2018, reduzidos nos anos de 2019 e 2020. O mês de abril de 2018 foi o mais violento do período pesquisado com 114 mortes por uso de armas de fogo.

A maioria das vítimas dos homicídios por uso de arma de fogo no município de Belém é jovem com idades de 18 a 29 anos (54,15%), o que engloba as duas faixas etárias demonstradas na Figura 1.

Conforme o IPEA-FBSP (2020), os dados apresentados pela figura 1 se aproximam da realidade brasileira onde 53,3% das vítimas são jovens de 15 a 29 anos de idade. Os números convalidam os achados de Veloso *et al.* (2019) que revelam 77,4% das vítimas de homicídios no município de João Pessoa no Estado da Paraíba são jovens com idade mínima inferior a 20 anos e máxima de 29 anos.

**Figura 1.** Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020, por fase da vida da vítima.

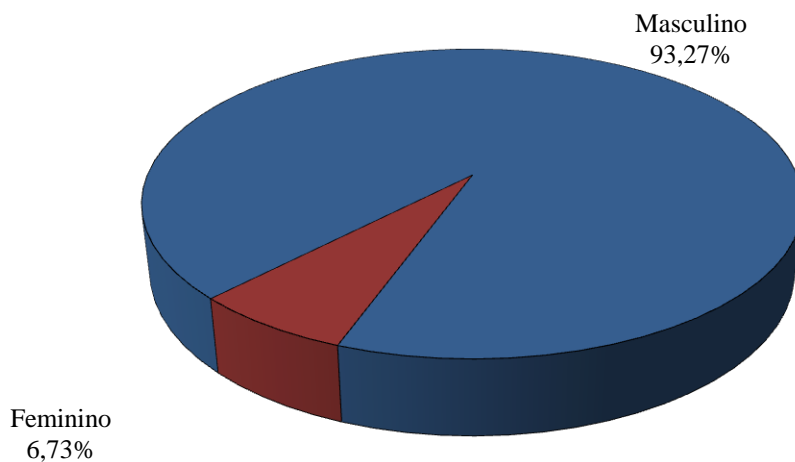


**Nota:** Criança (0 a 11 anos); Adolescente (12 a 17 anos); Adulto I (18 a 24 anos); Adulto II (25 a 29 anos); Adulto III (30 a 34 anos); Adulto IV (35 a 64 anos) e Idoso (65 anos ou mais).

**Fonte:** Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2021.

Para Vilaça (2016) a idade média das vítimas de homicídios no município de Belém é de 28 anos, enquanto Chagas (2014) afirma que nos bairros periféricos de Belém - onde ocorre o maior número de homicídios por perfuração de armas e fogo - as vítimas são jovens e concentram idades na faixa etária de 16 a 24 anos.

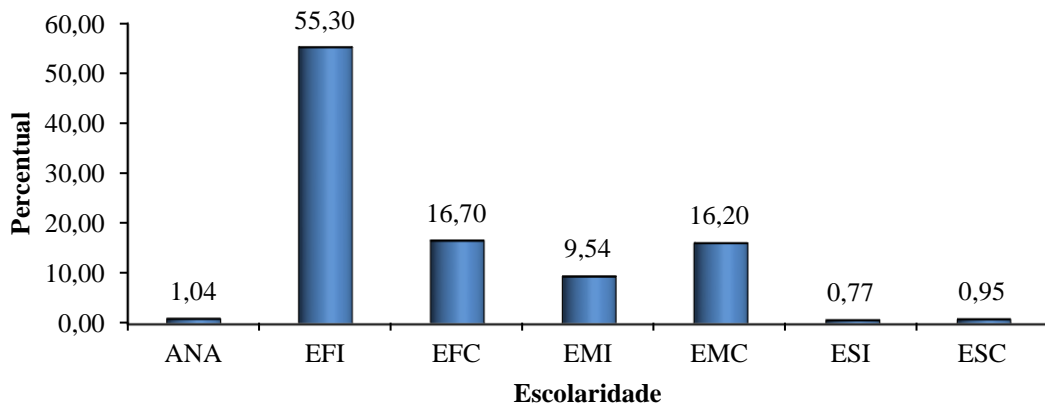
**Figura 2.** Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém no período de Jan/2014 a Dez/2020, por sexo da vítima.



**Fonte:** Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2021.

A maioria das vítimas de homicídio por uso de arma de fogo é do sexo masculino (93,27%), números que coincidem com os estudos de Veloso *et al.* (2019) 93,2%, e a pesquisa descritiva de Vilaça (2016) que revelam 98,6% e Costa *et al.* (2020) que registram 89% das vítimas serem do sexo masculino.

**Figura 3** Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020, por escolaridade da vítima.

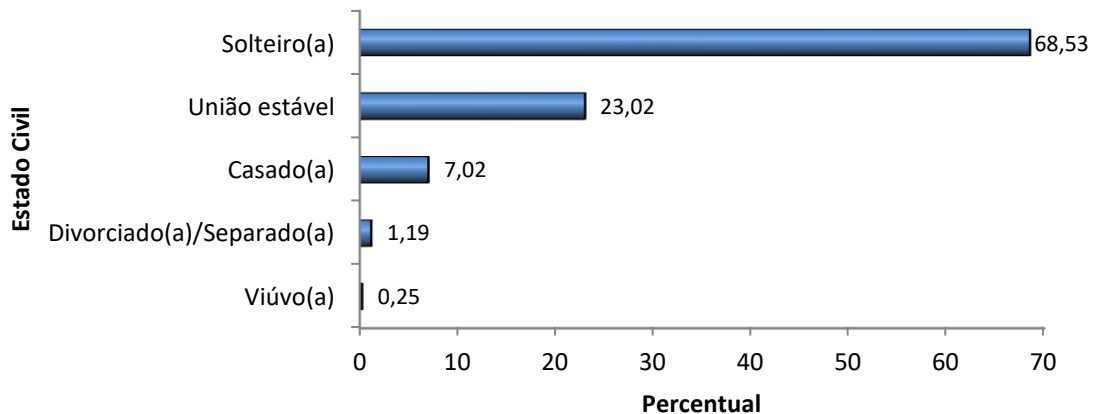


**Legenda:** ANA – Analfabeto; EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EFC – Ensino Fundamental Completo; EMI – Ensino Médio Incompleto; EMC – Ensino Médio Completo; ESI – Ensino Superior Incompleto; ESC – Ensino Superior Completo.

**Fonte:** Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2021.

Em relação à escolaridade das vítimas de homicídios por uso de armas de fogo há predominância da baixa escolaridade, onde 73,04% têm no máximo ensino fundamental completo (Figura 3), dados que convergem com os números obtidos nos estudos Veloso *et al.* (2019) com 67,5%, Vilaça (2016) que apontam 85% e Costa *et al.* (2020) que registram 98,7% para baixa escolaridade em vítimas de homicídios.

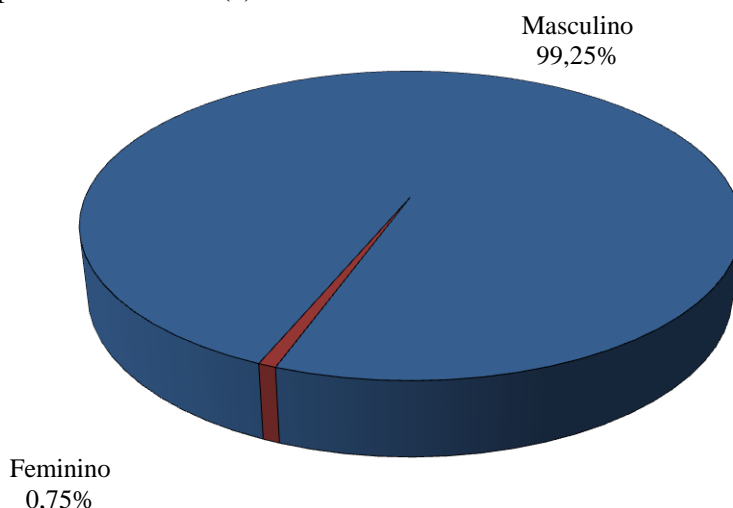
**Figura 4.** Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém no período de Jan/2014 a Dez/2020, por estado civil da vítima.



**Fonte:** Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2021.

Sobre o estado civil das vítimas por uso de armas de fogo, a maioria é solteira (68,5%) (Figura 4). Números que mais uma vez se aproximam aos estudos de Veloso *et al.* (2019) com 70,5% e Vilaça (2016), onde as vítimas solteiras de homicídios de todas as espécies figuram em 87,7% dos casos, podendo-se considerar que o casamento seria um fator de proteção contra a vitimização letal.

**Figura 5.** Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém no período de Jan/2014 a Dez/2020, por sexo do autor(a).



**Fonte:** Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2021.

A prevalência dos autores de homicídios por uso de armas de fogo é do sexo masculino (99,25%) (Figura 5). Moreira e Ramos (2020) apontam que 80% dos integrantes das organizações criminosas do município de Belém são do sexo masculino o que coincide com os dados aqui revelados, entre as organizações criminosas atuantes em Belém estão os grupos milicianos e de extermínio (COUTO, 2018). É interessante observar que as mulheres são minoria na autoria dos homicídios em Belém (0,75%), Magno *et al.* (2019) evidenciou em seus estudos que apesar de as mulheres assassinas serem minoria, elas possuem perfil equivalente aos homens que matam (jovem, solteira, de baixa escolaridade, não inserida em atividade e residente em região periférica).

Outra evidência importante sobre o sexo dos autores de homicídios em Belém foi constatada no estudo de Oliveira Neto (2020), que identificou quatro eventos de chacinas ocorridas em Belém (Chacina de Icoaraci-2012, Chacina do Guamá e Cremação - 2014, Chacina de Belém - 2014, Hospital de Belém - 2015 e Nova chacina Belém -2017), cuja autoria é atribuída a policiais militares do sexo masculino que possivelmente tem envolvimento com grupos milicianos e de extermínio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo pode-se observar a letalidade do uso de arma fogo no município de Belém nos últimos 7 anos, após análise quantitativa da base de dados fornecida pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado Pará, é inegável que no período de 2014 a 2018, o município de Belém experimentou uma onda de homicídios por uso de arma de fogo tendo uma significativa diminuição nos anos de 2019 a 2020.

Considera-se que o presente trabalho atingiu seu objetivo proposto, ao analisar o perfil das vítimas de homicídio por uso de arma de fogo percebe-se que o padrão brasileiro é reproduzido no município de Belém, com a predominância de vítimas jovens, solteiras, do sexo masculino e com baixa escolaridade.

Importante salientar que os achados desta investigação devem ser levados em consideração no momento do planejamento das políticas públicas capazes de incluir os jovens com o perfil revelado neste estudo em um contexto educacional e econômico que possa proporcionar desenvolvimento e independência no intuito de combater de forma preventiva os homicídios por uso de armas de fogo em Belém.

Outro achado importante revelado neste estudo é a ocorrência de chacinas no município de Belém, tendo como possíveis autores policiais militares, do sexo masculino, integrantes de grupos milicianos e de extermínio, sendo necessários maiores estudos para definição das causas multifatoriais desses homicídios e de sua incidência predominante em uma população com determinadas características, como apresentadas nesse estudo.

Outro ponto a ser salientado para trabalhos futuros, é a distribuição espacial desses homicídios na cidade de Belém e o cruzamento com as informações referentes ao perfil socioeconômico das vítimas, a fim de se observar se esses dados são alterados com a característica periférica ou não do local onde o crime é perpetrado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRICENÕ-LEÓN R, VILLAVECES A, CONCHA-EASTMAN, A. **Understanding the uneven distribution of the incidence of homicide in Latin America**. 2008.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CHAGAS, C. A. N. Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém. **Boletim Amazônico de Geografia**, Belém, n. 01, v. 1, p. 200, jan./jun. 2014.



CORRÊA, R. S. S., LOBO, M. A. A. **Distribuição espacial dos homicídios na cidade de Belém (PA): entre a pobreza/vulnerabilidade social e o tráfico de drogas.** urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 11, e20180126. 2019.

COSTA, C.F.P.S.; DUARTE, L.N.; ALMEIDA, S.S, SOUZA, C.R.B, **Investigação criminal igual para todos(as)? Uma análise a partir do perfil das vítimas de homicídios dolosos em Belém/Pará,** Research, Society and Development, v. 9, n. 12, e45491211439, 2020.

COUTO, A. C. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico por uma perspectiva miliciana. **Geografares**, [S. l.], n. 27, p. 85–102, 2018.

FREITAS, E. C; PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013.

GIL, A. Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6.ed., São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**, 2021.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência.** 2018.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência.** 2020.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência.** 2021.

MAGNO, Victoria di Paula Moraes. **Mulheres que Matam: o crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará uma abordagem criminológico crítica feminista.** 2019. 69f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2019.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOREIRA, P. G. F; RAMOS, E. M. L. S. Organizações criminosas endógenas no Estado do Pará-Brasil: atores e modus operandi. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, jun. 2020.

OLIVEIRA NETO, S. B. Sangue nos olhos: sociologia da letalidade policial no estado do Pará. 2020. 397f. il. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/38542>. Acesso em: 16 jun. 2021.

PORTAL G1. Brasil tem aumento de 5% nos assassinatos em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus; alta é puxada pela região Nordeste. Monitor da Violência, Belém. Globo Notícias, [online], 12 fev. 2021

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime. **Global Study on Homicide: Homicide: extent, patterns, trends and criminal justice response**. Vienna, 2019.

VELOSO, A., KEOMMA, K., COUTINHO, M. S., CAVALCANTI, A. L. **Caracterização de homicídios e aspectos associados ao uso de drogas ilícitas em uma Capital no Nordeste Brasileiro**. ABCS Health Sci. v.44, n. 3, p.154-160, 2019.

VILAÇA, I. F. T. **Vitimização por homicídio: perfil socioeconômico e criminal das vítimas**. 2016. 52-53f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2016.

WAISEILFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2011: Os Jovens do Brasil**. Instituto Sangari. São Paulo; Ministério da Justiça, Brasília, 2011.

## 2.2 Artigo científico 2

Artigo será submetido a Revista Brasileira de Segurança Pública, cujas as normas estão em anexo.

### **CHACINAS DE BELÉM: Participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil.**

**Luiz Victor Almeida de Araújo**

Mestrando em Segurança Pública (PPGSP-UFPA)  
e-mail: luizaraujocriminal@gmail.com

**Edson Marcos Leal Soares Ramos**

Doutor em Engenharia de Produção (UFSC) e Professor do PPGSP – UFPA.  
e-mail: ramosedson@gmail.com

**Brenno Morais Miranda**

Mestre em Segurança Pública (PPGSP-UFPA)  
e-mail: brenno.morais.miranda@gmail.com

#### **RESUMO**

**Introdução/importância:** O uso de armas de fogo é perpetrado na maioria das mortes por homicídio no Brasil e no mundo. Belém, no Estado do Pará, Brasil experimentou uma onda de homicídios por uso de armas de fogo no período de 2014 a 2020. Parte dessas execuções pode ser atribuída à ocorrência de chacinas nos bairros periféricos da capital paraense a partir de 2014 e tiveram a participação de grupos milicianos e de extermínio formados em parte por agentes das forças de segurança pública local. **Objetivo:** Analisar qual a relação dos grupos milicianos e de extermínio na ocorrência dos homicídios por uso de armas de fogo no período de 2014 a 2020 em Belém. **Método:** Realizou-se uma pesquisa aplicada com abordagem exploratória descritiva, de natureza quantitativa, a partir de dados secundários dos homicídios efetivados por uso de arma de fogo obtidos na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, relacionando esses dados aos achados da literatura referentes à ocorrências de chacinas no município de Belém. **Resultados:** Os achados revelaram que aproximadamente 1.000 homicídios por perfuração de armas de fogo não tiveram procedimento policial instaurado, que 31 pessoas foram vitimadas em eventos de chacinas cuja autoria foi atribuída a grupos milicianos e de extermínio; em contrapartida, as fontes jornalísticas e da literatura científica registraram a ocorrência de 83 homicídios por uso de armas de fogo em eventos de chacinas com participação de grupos milicianos e de extermínio. **Conclusão:** Após a análise das informações, revelou-se que os picos nos números de homicídios coincidem com a ocorrência de chacinas em Belém e que as milícias e grupos de extermínio são apontados como possíveis autores deste morticínio.

**Palavras-Chave:** Armas de Fogo. Bairros Periféricos. Mortes. Segurança Pública.

## 1. INTRODUÇÃO

A reflexão sobre o espaço urbano leva nos dias de hoje a um debate conjunto com a criminalidade violenta, visto que, principalmente o homicídio tem crescido de forma acentuada desde a década de 1960. Posto isto, o Estado e a sociedade brasileira passaram a refletir sobre esse grave problema, e neste caso os estudos estatísticos passaram a ser elaborados visando à compreensão das causas deste morticínio urbano e buscam identificar os autores e vítimas, a fim de subsidiar políticas públicas de prevenção e combate à criminalidade violenta ocorrida, sobretudo, nas grandes cidades brasileiras (ALMEIDA, 2017).

Júlio Jacob Waiselfisz, mediante publicação de sucessivas edições do Mapa da Violência, é o precursor desses estudos no Brasil. Entre os anos de 1998 e 2016, produziu indicadores sobre a violência letal relacionada à juventude, com abordagens temáticas sobre homicídios por armas de fogo. Waiselfisz (2016) constatou, a partir dos registros no Sistema de Informações Sobre Mortalidade do Ministério da Saúde no Brasil (SIM), que no período de 1980 a 2014 aproximadamente um milhão de pessoas (967.851) foram vitimadas por perfuração de armas de fogo (PAF). Nesse período, o ano de 1980 registrou 8.710 mortes por perfuração de armas de fogo, tendo o ano de 2014 registrado 44.861 homicídios pelo uso do mesmo instrumento, o que representa um acréscimo de 415,1% em todo país. Não obstante, chama atenção o fato do município de Belém ter tido um aumento de 91,9% nos homicídios por perfuração de armas e fogo no período de 2004 a 2014.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) passaram a produzir, a partir de 2016, estudos estatísticos sobre a mortalidade brasileira por intermédio do Atlas da Violência, que assim como Waiselfisz também se utilizam dos dados oficiais do SIM, com o incremento de informações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde. IPEA-FBSP (2021) contabilizou que aproximadamente meio milhão de brasileiros (439.160) foram vitimados por uso de armas de fogo no Brasil nos anos de 2009 a 2019 e, no mesmo período, o estado do Pará registrou 28.019 mortes por perfuração de armas de fogo, com aumento de 14,9% nos registros de mortes nesse período, números alarmantes que superam guerras civis em países do oriente.

Cerqueira (2014), ao analisar países da Europa, Estados Unidos e Canadá, concluiu que quanto maior for o acesso à armas de fogo por uma população, maior será a probabilidade do aumento no quantitativo de homicídios. Em outro estudo, Cerqueira e Mello (2012) ao

analisarem os municípios do estado de São Paulo, concluíram que a política de desarmamento praticada pelo governo paulista nos anos de 2001 a 2007 foi um dos fatores que influenciaram na diminuição dos homicídios paulistanos. Cerqueira e Mello (2013), em continuidade nos estudos sobre o impacto do Estatuto do Desarmamento nos crimes praticados por armas de fogo, a partir da análise comparativa dos municípios brasileiros, comprovaram que o aumento de 1% de armas de fogo em circulação no Brasil acarreta consequentemente no aumento de 2% na taxa de homicídios por perfuração de armas de fogo, dobrando o número de brasileiros vitimados.

Neste cenário de morticínio, Belém está inserida entre as capitais brasileiras com maiores indicadores de homicídios. Conforme IPEA-FBSP (2018), no ano de 2016 Belém alcançou a taxa de 77 homicídios a cada 100 mil habitantes, tornando-se a capital mais violenta do Brasil, superando capitais tradicionalmente violentas como: Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Parte desses homicídios se dá pela ocorrência de chacinas em que grupos milicianos e de extermínio são apontados como autores (OLIVEIRA NETO, 2020).

Para Moreira e Ramos (2020), as organizações criminosas atuantes no estado do Pará têm a participação direta de agentes públicos. Nesse enquadramento, Couto (2018) observou que grupos milicianos e de extermínio compostos por agentes das forças de segurança pública são os autores de chacinas ocorridas na periferia de Belém, o que é corroborado por ALEPA (2015), que no relatório final da CPI das milícias constatou a atuação de grupos milicianos e de extermínio em Belém, a partir de duas grandes chacinas ocorridas nos bairros Cremação, Jurunas e Guamá no ano de 2014, onde dezenas de pessoas foram executadas por disparos de armas de fogo.

Para analisar e compreender a dinâmica dos homicídios por armas de fogo no município de Belém, torna-se imprescindível o desenvolvimento de indicadores estatísticos para que se possa identificar suas causas e fatores de risco, tomando por base uma vasta literatura. Assim, o presente estudo justifica-se pela necessidade de compreender qual a relação dos grupos milicianos e de extermínio na ocorrência dos homicídios por uso de armas de fogo no período de 2014 a 2020 a partir dos eventos de chacinas ocorridas em Belém.

## **2. MILÍCIAS E CHACINAS: CONCEITO e HISTORICIDADE.**

Para delinear o presente trabalho, alguns conceitos são primordiais, tais como: milícias e chacinas. Entende-se fundamental a compreensão de tais conceitos e historicidade em decorrência de estarem intrinsecamente ligados com a questão objeto de estudo.

É certo que o fenômeno das milícias, como se conhece hodiernamente, não teve início no Brasil considerando-se que, na Inglaterra, nos tempos anglo-saxões, esses grupos já existiam (ZALUAR; CONCEIÇÃO, 2007). Para Zaluar e Conceição (2007), os grupos milicianos rememoram os grupos de extermínio das décadas de 1960-1980, agora com um adicional, o domínio de territórios desguarnecidos pelo Estado, diferentemente das décadas passadas, quando somente realizavam serviço de proteção e homicídios por encomenda.

Dentro dessa ótica, Raffestin (1993) estabelece que território é decorrente de várias relações, as quais denominam-se “campos de poder”, posto que neles existem uma disputa por posições de exercício de domínio territorial. No dizer do autor, existem basicamente dois poderes, um maiúsculo e outro minúsculo. O primeiro seria o próprio Estado, que se faria representar por leis e estruturas administrativas. Já o segundo, seriam poderes ocultos, que agem por trás do Estado.

Assim, para Raffestin (1993), o vazio de poder é inexistente, posto que na ausência do Estado, agentes territoriais locais irão exercer tal força, tomando para si aquilo que deveria ser monopólio estatal. É nesse conjunto de fatores que se percebe a atuação dos grupos milicianos e de extermínio, posto que eles atuam em perspectivas que o Estado passou a ser deficiente ou não conseguiu alcançar de forma plena sua atuação, deixando margem para que tais organizações encontrem a possibilidade de substituí-lo.

E, justamente, ao exercer esse poder sobre esse território desguarnecido pelo Estado, que esses grupos milicianos passam a se fortalecer e constituem, por vezes, estruturas mais forte e coesa do que as delineadas no Artigo 288-A do Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), que em sua redação criminaliza a formação de milícia privada, penalizando aquele que constituir, organizar, integrar, manter ou custear milícia, como pena mínima de 4 a 8 anos de prisão.

Cano e Duarte (2012) salientam que no Brasil o termo milícia foi cunhado em 2006 para significar um conjunto de agentes armados do Estado que exerciam controle nas favelas do Rio de Janeiro, oferecendo serviços de proteção aos comerciantes e, em seguida, monopolizando a venda de gás, transporte alternativo e TV a cabo.

Nesse âmbito, os mesmos autores destacam cinco características importantes de grupos milicianos, tais como: (i) domínio territorial e populacional de áreas reduzidas por parte de grupos armados irregulares; (ii) coação, em alguma medida, contra os moradores e os comerciantes; (iii) motivação de lucro individual como elemento central, para além das justificativas retóricas oferecidas; (iv) discurso de legitimação relativo à libertação do tráfico e

à instauração de uma ordem protetora; (v) participação pública de agentes armados do Estado em posições de comando.

O município de Belém retrata a mesma realidade fluminense apontada por Zaluar e Conceição (2007) que identificaram os grupos milicianos como uma evolução dos grupos de extermínio da década de sessenta. Nesse mesmo segmento, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquéritos - CPI das Milícias (ALEPA, 2015), instituída na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, afirma a existência de grupos milicianos no município de Belém, que a exemplo do estado do Rio de Janeiro, não passam de uma evolução dos grupos de extermínio já existentes e que estão enraizados nas forças de segurança pública.

O mesmo corroborado no estudo de Couto (2018), que evidenciou a formação de grupos de extermínio a partir de 18 de abril de 1988, com nascimento do Patrulhamento Tático Metropolitano – PATAM, reconhecidamente a mais violenta unidade policial que a PMPA já teve, rotulada como polícia “Mata Pivete”, que em pouco tempo passou a ser associado a grupos de extermínio devido ao *modus operandi* de seus integrantes conhecidos como “Patanzeiros”.

Para Oliveira Neto (2020), muitos bandidos foram mortos na época e os Patanzeiros eram tidos como heróis do povo, sendo perfeitamente admissível aceitar que parte da população paraense e do alto escalão da PMPA apoiavam os métodos violentos da PATAM que foi extinta em 1992 por exigência da Anistia Internacional e grupos de defesa dos Direitos Humanos, sendo substituída em 2001 pela Companhia Tático Operacional – CTO, que cinco anos mais tarde tornou-se a 1ª Companhia de Rondas Táticas Metropolitana – ROTAM.

É interessante observar que Oliveira Neto (2020) delineou em seus estudos duas similitudes entre a extinta PATAM e a atual ROTAM. Primeiro é que os rotanzeiros foram selecionados, treinados e especializados para realizar a mesma modalidade de policiamento que os patanzeiros e, segundo, é que ambas as tropas comungam do mesmo ideário de valentia que levam esses policiais a terem proximidade com um cenário de violência e morte.

Por derradeiro, finalizando a conceituação sobre milícias, importante ressaltar que ALEPA (2015) constatou por meio de relatos, que a denominação “milícia” foi utilizada pela primeira vez em Belém, em meados de 2006, pelo comando do narcotráfico da região do Tucunduba, no bairro Terra Firme, chefiado pelo narcotraficante Jack. Anos depois, policiais e ex-policiais militares que se intitulavam “justiceiros” e eram integrantes de grupos de extermínio passaram a se autodenominar “milicianos”.

Ao investigarmos a conceituação do termo chacina, Telles (2010) aduz que o termo chacina é uma forma de homicídio múltiplo em que no mínimo três seres humanos são vitimados no mesmo evento criminoso, motivo pelo qual, ficou convencionado na imprensa brasileira nomear como chacina todos os eventos de morticínio que envolvem no mínimo esse quantitativo de vítimas.

Entretanto, cabe informar que não existe uma definição jurídica no país para chacina. No dicionário brasileiro, chacina está relacionada à matança de grande quantidade de animais para consumo humano, sendo essa uma das razões que levou a imprensa brasileira a denominar o termo chacina para identificar a matança múltipla de seres humanos em eventos criminosos de morticínio. Neste sentido, por se tratar de termo jornalístico e não jurídico, não existem dados oficiais dos órgãos de segurança pública sobre as chacinas no Brasil, de modo que todas as informações relacionadas a esses eventos são de cunho jornalístico, posto que órgãos de segurança pública notificam esses eventos apenas como homicídios (SINHORETTO; MARQUES, 2019).

Sinhoretto e Marques (2019) explicam que as chacinas não encerram uma dinâmica de conflitos, elas estão inseridas em etapas de conflitos que envolvem interesses comuns de diferenciados grupos, podendo ocorrer em consequência de ações policiais, facções criminosas em presídios, conflitos fundiários, tráfico de drogas, ações de grupos milicianos e de extermínio, sendo o estado do Pará, a unidade da federação que mais registrou a ocorrência do envolvimento de grupos milicianos e de extermínio em episódios de chacina.

Sob essa ótica, Vedovello e Rodrigues (2020) afirmam que o incentivo à letalidade policial, as políticas públicas de armamento da população civil e a negligência no combate das milícias e grupos de extermínio são fatores que podem influenciar na gramática das chacinas.

Assim, para Vedovello e Rodrigues (2020), além do envolvimento de agentes de segurança pública ou pessoas incentivadas por estes, as chacinas podem ocorrer tanto na zona rural pelas mãos de pistoleiros e justiceiros, como na zona urbana por intermédio de organizações criminosas na disputa por território, sendo que o *modus operandi* das chacinas está relacionado intrinsecamente ao uso de armas de fogo, cujo as motivações vão desde demonstração de força no território a de disputas entre grupos rivais, vinganças pessoais, ou até mesmo estimulados por ódio social.

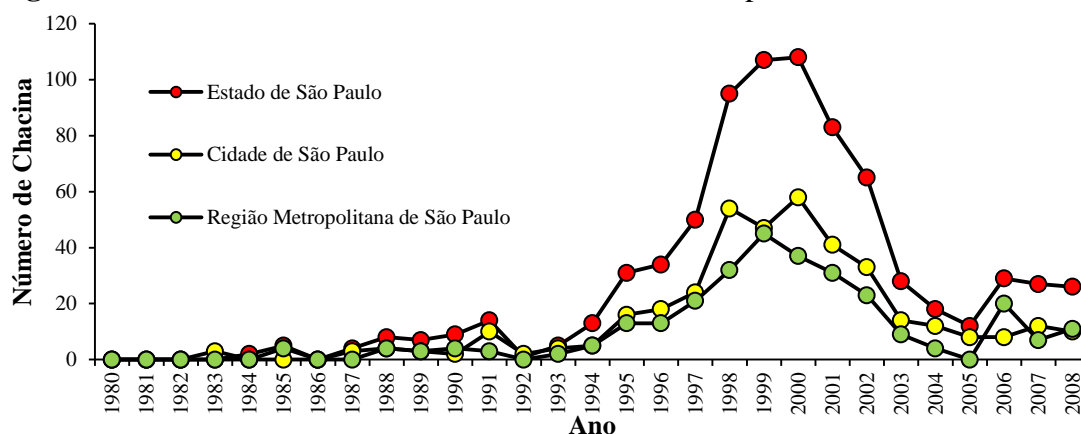
Em suma, observa-se que a dinâmica dos eventos de chacina no Brasil ocorre, no campo, em penitenciárias e na zona urbana, Sinhoretto e Marques (2019) registram episódios de chacinas no período de 2016-2018 em todas as regiões do Brasil, a exemplo de um conflito



entre facções criminosas que ocorreu em um presídio de Manaus (AM), no ano de 2017, culminando com 56 vítimas fatais por uso de armas de fogo e, o mesmo ano, nove pessoas foram encontradas ajoelhadas, amarradas e mortas com perfurações de armas de fogo em um assentamento rural no município de Colniza (MT). Ainda em 2017, três homens e cinco mulheres foram executados em uma chacina em Porto Alegre (RS). Em 2018 cinco pessoas foram mortas por grupos de extermínio no município de Mogi das Cruzes (SP), no mesmo ano, uma facção criminosa vitimou, com uso de armas de fogo, quatorze pessoas em uma festa de forró em Fortaleza (CE), episódio conhecido como a maior chacina do Estado do Ceará.

Em recente estudo sobre a historicidade das chacinas no Estado de São Paulo, Vedovello e Rodrigues (2020) identificaram episódios de chacinas ocorridas entre os anos de 1980 e 2008 (Figura 1).

**Figura 1:** Número de chacinas do estado de São Paulo no período de 1980 a 2008.



**Fonte:** Adaptado pelos autores a partir de Vedovello e Rodrigues (2020, p. 167).

Da análise da Figura 1, Vedovello e Rodrigues (2020) destacam que na década de noventa houve um aumento progressivo no número de ocorrências, quando somente a cidade de São Paulo registrou 395 eventos de chacina tendo seu pico no ano de 1998, que registrou um total de 54 chacinas. A partir do ano 2000 houve uma diminuição chegando a nove ocorrências no ano de 2008, o que nos leva à reflexão de que este fenômeno ocorreu com maior grau de concentração na área urbana do estado de São Paulo na década de noventa.

Sá e Sá (2016) em seus estudos sobre as chacinas ocorridas em presídios brasileiros, destacam três grandes massacres, o primeiro ocorreu no presídio do Carandirú, localizado em São Paulo (SP), considerada a maior chacina em presídios ocorridos no Brasil, vitimando 111 presos. O segundo episódio é a chacina do presídio de Alcaçus no estado do Rio Grande do Norte, e o terceiro no complexo penitenciário de Pedrinhas, no estado do Maranhão.

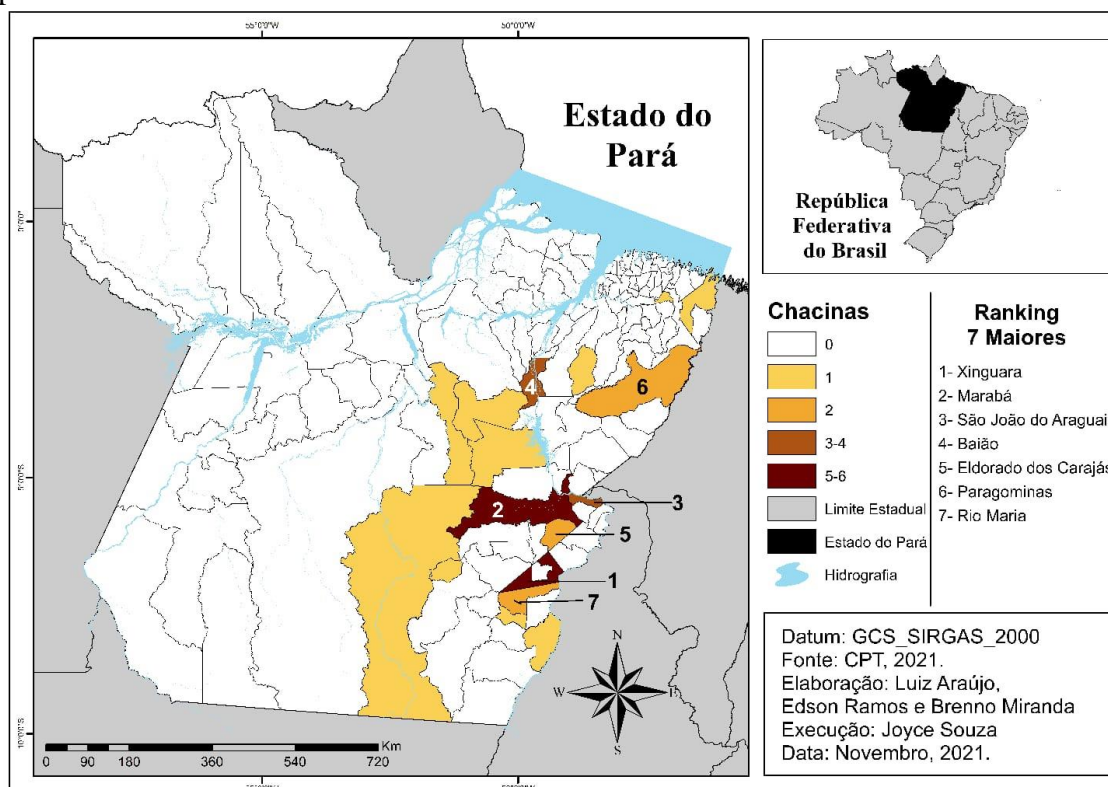
Em complemento, Boghossian (1999), em sua pesquisa sobre a violência na favela Parque Proletária de Vigário Geral, no município do Rio de Janeiro (RJ), destaca a chacina ocorrida no ano de 1993, ocasião em que vinte e uma pessoas foram executadas com tiro de armas de fogo. A autoria foi atribuída a um grupo de mais de trinta pessoas, entre elas policiais civis e militares, que invadiram a favela, executando as pessoas aleatoriamente em reposta à morte de outros policiais que tombaram em uma operação no dia anterior na mesma favela.

Em conformidade com o cenário nacional, o estado do Pará apresenta histórico semelhante: chacinas no campo por conflitos de terras, em penitenciárias e em ambiente urbano (Belém) por ação de grupos milicianos e de extermínio objeto de investigação deste estudo.

Liberal (2021) noticiou uma chacina ocorrida em março do ano de 1998, que vitimou três custodiados no extinto Presídio São José, localizado no centro urbano de Belém. Neste evento, o cadáver do líder da rebelião foi exposto na muralha do presídio. A chacina de Altamira, considerada a segunda maior já registrada em presídios brasileiros, perdendo apenas para o massacre do Carandirú (SP) em 1992, vitimou cinquenta e oito detentos. Na ocasião, presos integrantes de uma facção criminosa invadiram um anexo do Centro de Recuperação Regional de Altamira ateando fogo nos internos.

Ademais, há tempos o Pará é conhecido mundialmente por seu ensanguentado histórico de violência em conflitos por terras na zona rural. Conforme a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2021), entre os anos 1985 e 2019, o Pará registrou vinte e nove chacinas no campo. Os municípios da região sudeste concentram o maior número de chacinas, Xinguara (6), Marabá (5) e São João do Araguaia (3) figuram como os três primeiros municípios do ranking, com destaque para dois trágicos episódios, o Massacre de Eldorado de Carajás (1996) e a chacina de Pau D'arco (2017), que se destacam no cenário internacional pelo quantitativo de vítimas e a brutalidade de seu *modus operandi* marcado por torturas e execuções sumárias por disparos de armas de fogo em regiões vitais do corpo humano (CPT, 2021).

**Figura 2:** Quantidade de chacinas ocorridas na zona rural do estado do Pará, Brasil, no período de 1985 a 2019.



**Fonte:** ARAÚJO et al. (2021a).

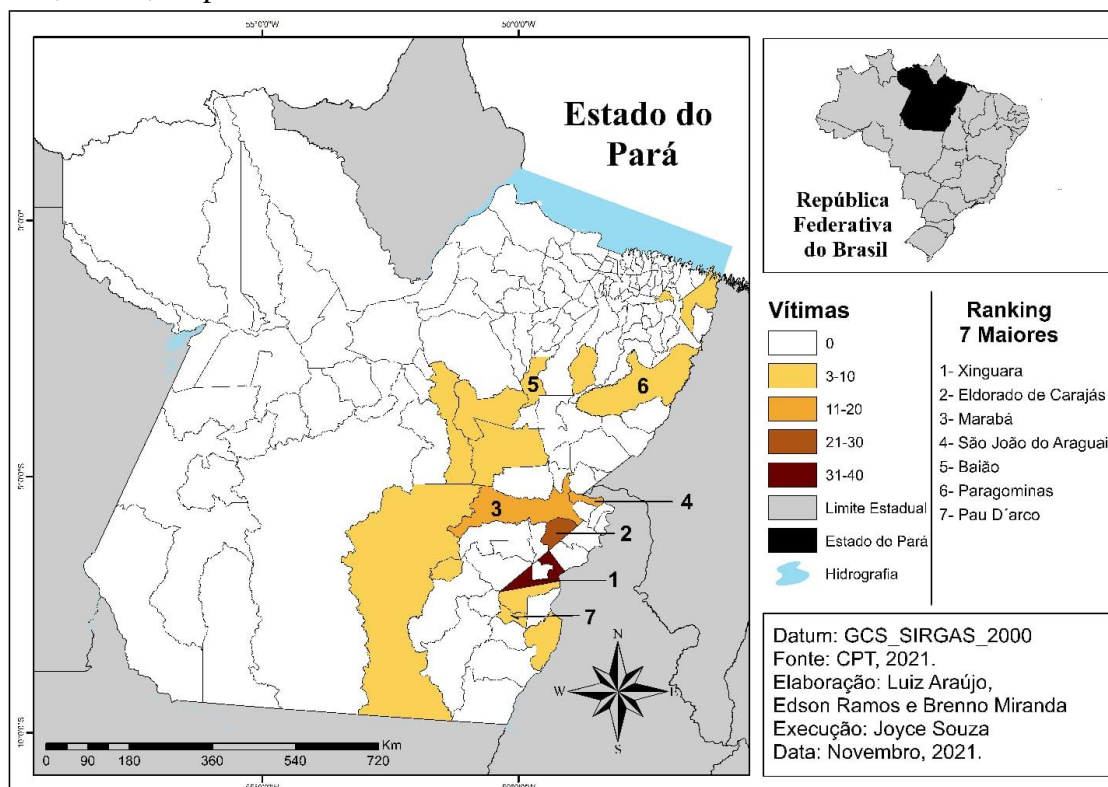
Cento e cinquenta e uma pessoas (trabalhadores rurais, posseiros e sindicalistas rurais), perderam a vida no campo em conflitos agrários no estado Pará período de 1985 a 2019 (Figura 3), os municípios de Xinguara (36), Eldorado de Carajás (22) e Marabá (17) apresentam os maiores registros de vítimas com setenta e cinco pessoas vitimadas por PAF, um morticínio sem precedentes (CPT, 2021).

Conforme o banco de dados sobre chacinas no campo da Comissão Pastoral da Terra (2021), os autores dessas mortes caracterizam - se por serem pistoleiros, policiais militares e policiais civis, integrantes de grupos milicianos e de extermínio. Ressalta-se que o conceito de chacina (mortes múltiplas de no mínimo três pessoas) de Telles (2010), é contemplado em todos os eventos de morticínio registrados na Figura 1, conceito este adotado neste estudo para identificação dos eventos de chacina.

O município de Belém também registra episódios de chacina marcados pela participação de agentes de segurança pública ligados a milícias e grupos de extermínio. Oliveira Neto (2020) explica que no início da década de 90, apesar do morticínio envolvendo a atuação de membros da PMPA ter tido maior visibilidade, grupos de extermínio integrados por membros da Polícia Civil paraense também registraram sua aparição a partir do episódio

conhecido como “Chacina do PAAR”, que ocorreu no Bairro Paar, localizado no município de Ananindeua na Região Metropolitana de Belém, que na época era considerada a maior área de invasão da América Latina.

**Figura 3:** Quantidade de vítimas das chacinas ocorridas na zona rural do estado do Pará, Brasil, no período de 1985 a 2019.



Fonte: ARAÚJO et al. (2021b).

Conforme o “Relatório da Situação dos Casos de Chacinas e Extermínio de Jovens Negros no Pará”, produzido pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará (OAB, 2017), o município de Belém registram ao menos seis episódios de chacinas: (i) Chacina do Tapanã, ocorrida em 1994 com a execução por perfuração de armas de fogo de três suspeitos de assassinar um policial militar; (ii) Chacina de Icoaraci, em 2012, ocasião em que seis jovens foram executados por perfuração de armas de fogo após assaltarem a esposa de um policial militar; (iii) Chacina do Guamá e Cremação, em janeiro de 2014, após a execução por perfuração de armas de fogo de dois policiais militares no beco do relógio no bairro Jurunas, ocasião em que seis pessoas foram vitimadas por perfuração de armas e fogo nos bairros do Guamá e Cremação em Belém; (iv) Chacina de Belém, registrada em novembro de 2014, culminada após a morte de um policial militar da ROTAM, acusado de ser um dos líderes da milícia do Guamá, quando onze pessoas foram executadas por PAF (v), evento ocorrido no mês de outubro de 2015, que desencadeou

uma série de mortes. Trata-se do episódio que evidenciou a ousadia dos grupos de extermínio em Belém, em que homens encapuzados invadiram um hospital particular para executar um paciente suspeito de envolvimento no assassinato de um soldado da ROTAM; e, (vi) nova chacina de Belém em janeiro de 2017, quando vinte e nove pessoas foram assassinadas por perfuração de armas de fogo em resposta a morte de um policial militar da ROTAM.

O Portal G1 ( G1 PARÁ, 2015) noticiou uma chacina ocorrida no dia 04 de maio de 2015, no Distrito de Outeiro, município de Belém, episódio em que quatro pessoas foram executadas por disparos de arma de fogo em via pública, cuja, autoria foi atribuída a um policial militar. O Portal DOL (DOL, 2016), noticiou uma chacina ocorrida em 17 de outubro de 2016 no bairro Jurunas, ocasião em que cinco elementos desceram de um carro prata e efetuaram 20 disparos de arma de fogo que atingiram 5 pessoas, entre as vítimas estava um acusado de envolvimento na morte de um policial militar.

Couto (2018) assinala a ocorrência de uma chacina que vitimou trinta pessoas no bairro Pedreira, localizado Belém, registrado em janeiro de 2017. Sua autoria foi atribuída ao grupo miliciano “M. da Pedreira”, cujo lema é matar ou matar, tendo ocorrido nos dias seguintes à morte do um soldado membro da ROTAM. Oliveira Neto (2020) registra a execução por perfuração de armas de fogo de três cabos da Polícia Militar em abril de 2018, enfatizando que após essas mortes, Belém experimentou uma onda de violência em represálias às mortes desses policiais.

Reitera-se que no dia 18 de maio de 2019, no bairro Guamá em Belém, onze pessoas foram executadas com disparos de armas de fogo na cabeça, entre os oito denunciados, quatro são policiais militares e dois desses policiais são membros da ROTAM, todos aguardam julgamento nos autos da ação criminal Nº 0011423-87.2019.814.0401 em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA.

Finalmente, a última chacina registrada em Belém ocorreu em 05 de janeiro de 2020, no bairro Cabanagem, ocasião em que três pessoas foram executadas por armas de fogo em um bar, uma das vítimas foi um sargento da Polícia Militar (G1 PARÁ, 2020), totalizando ao menos oito episódios de chacina no período de 2014 a 2020 ocorridos no município de Belém, vitimando noventa e nove pessoas.

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1 Natureza da Pesquisa**

Trata-se de uma pesquisa aplicada com o intuito de gerar conhecimentos para aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos a partir de fatos e interesses locais. Para atingir seus objetivos, realizou-se abordagem exploratória com a finalidade de obter maior número de informações sobre o fenômeno investigado e uma abordagem descritiva, objetivando registrar e descrever o envolvimento das milícias e grupos de extermínio nos homicídios por perfuração de armas de fogo a partir dos eventos de chacina ocorridos em Belém (FREITAS; PRODANOV, 2013), o estudo é de natureza quantitativa e quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa documental.

Diferente da pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental se caracteriza por trazer fontes que não receberam qualquer tratamento analítico, evitando contato com os sujeitos da pesquisa que podem prejudicar a informação pesquisada pelas circunstâncias que envolvem o contato entre pesquisador e o público alvo (GIL, 2008).

### **3.2 Lócus da Pesquisa**

O local da pesquisa é o município de Belém que concentra o maior número de homicídios por perfuração de armas de fogo no Estado do Pará, conforme Oliveira Neto (2020) nos anos de 2011 a 2014 Belém registrou 2.232 homicídios por perfuração de armas de fogo, já no período de 2014 a 2017 Belém contabilizou 3.148 mortes por perfuração de armas de fogo, um morticínio sem precedente corroborado pela atuação de grupos milicianos e de extermínio que atuam em todos os bairros da capital paraense.

### **3.3 Fontes**

Os dados quantitativos relativos aos homicídios por armas de fogo, foram obtidos na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP, a partir de registros armazenados em sua base de dados criminais, que são alimentados pelas seccionais urbanas e delegacias localizadas no município de Belém, a partir do registro das ocorrências no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, no período de 2014 a 2020.

### **3.4 Procedimentos de coleta de dados**

Os dados secundários referentes aos homicídios por uso de armas de fogo ocorridos em Belém no período de 2014 a 2020, contendo as variáveis (idade das vítimas, sexo das vítimas, escolaridade das vítimas, estado civil das vítimas, sexo dos autores, tipo de tombamento de procedimento policial e características dos homicídios com características de execução). Foram coletados por meio do Ofício Nº 001/2021-PPGSP de lavra da

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará – PPGP/UFPA a SIAC/SEGUP/PA, que foram fornecidos no formato de planilhas eletrônicas e sua publicação foi autorizada pela chefia de gabinete da SIAC/SEGUP/PA. Posteriormente, realizou-se levantamento em artigos, livros, teses, dissertações e matérias jornalísticas publicadas em portais eletrônicos de notícias, referente aos eventos de chacina ocorrida em Belém no período de 2014 a 2020, quantificando-se o número de vítimas e número de chacinas.

### **3.5 Procedimento de Análise**

Foram explorados os dados quantitativos coletados aplicando-se técnicas de estatística descritiva com o intuito de organizar e classificar os dados coletados e descrevê-los por meio de tabelas, gráficos e estatísticos elaborados no *software* Excel da empresa Microsoft, apresentando o quantitativo total e médio anual dos homicídios a partir da base de dados fornecido pela SIAC/SEGUP, tornando mais objetiva sua interpretação e visualização, possibilitando demonstrar o comportamento dos homicídios por perfuração de armas de fogo ocorridos em Belém no período de 2014 a 2020, assim como, os eventos de chacinas rurais no Pará nos anos de 1985 a 2019 (BUSSAB; MORETIN, 2017).

## **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

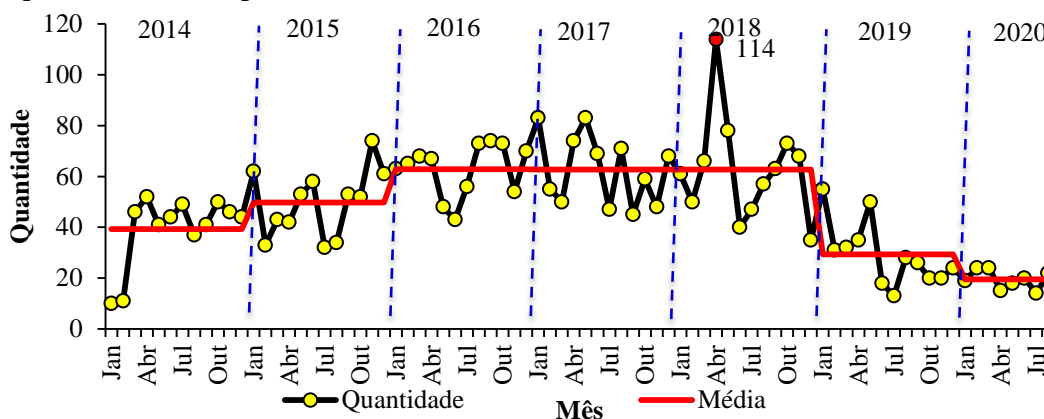
Os resultados serão exibidos a partir de uma análise descritiva dos dados coletados e analisados por ano pesquisado. Os achados da Figura 4 revelam um quantitativo de três mil oitocentos e noventa e sete homicídios por uso de arma de fogo ocorridos no período de 2014 a 2020, o ano de 2016 é o de maior incidência, registrando setecentos e cinquenta e quatro mortes, coincidindo com a assertiva de IPEA-FBSP (2018), que assinalou Belém como a capital mais violenta do Brasil no ano de 2016, com a taxa de 77 mortes a cada 100 mil habitantes.

Na Figura 4 percebe-se uma tendência de crescimento na média anual dos homicídios entre os anos de 2014 (40), 2015 (50), 2016 (63), com uma estabilidade nos anos de 2016 (63), 2017 (63) e 2018 (63), reduzidos nos anos de 2019 (30) e 2020 (20).

O mês de janeiro de 2014 registrou 10 homicídios, 60% dessas mortes ocorreu nos dias 18 e 19 no episódio conhecido como chacina dos bairros do Guamá e Cremação, que vitimou seis pessoas em resposta às mortes de dois policiais militares vitimados em uma operação no Beco do Relógio localizado no bairro Jurunas, região periférica de Belém. A autoria desta chacina é atribuída a um grupo miliciano atuante no bairro Guamá identificado

como - Irmãos de Farda - liderada por um ex-integrante da ROTAM/PM (OAB, 2017). Observa-se que após a ocorrência dessa chacina, a Figura 4 apresenta uma tendência de crescimento nos meses de fevereiro, março com um pico no mês de abril de 2014 registrando 52 mortes.

**Figura 4:** Quantidade e média anual de Homicídios ocorridos por uso de arma de fogo no município de Belém no período de 2014 a 2020.



**Fonte:** Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2021.

Em cinco de novembro de 2014 ocorreu outra grande chacina que vitimou dez pessoas por perfuração de armas de fogo. O episódio conhecido como grande chacina de Belém ocorreu logo após a execução do suposto líder da Milícia do Guamá denominada Irmãos de Farda, de modo que vários integrantes da ROTAM são apontados como autores desta chacina (OAB, 2017). As duas chacinas do ano de 2014 foram o marco inicial para a constatação da existência de grupos milicianos atuantes no município de Belém, resultando na instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA, 2015).

Oliveira Neto (2020) destaca um evento ocorrido no mês de outubro de 2015 que desencadeou uma série de mortes. Trata-se do episódio que evidenciou a ousadia dos grupos de extermínio atuantes em Belém: homens encapuzados com vestimenta militar, portando armamento exclusivo da Polícia Militar do Pará, invadiram um hospital particular para executar um paciente suspeito de envolvimento no assassinato de um soldado da ROTAM. Os achados da Figura 4, referentes aos meses posteriores (Novembro e Dezembro de 2015) demonstram um aumento nas mortes após o evento do hospital particular de Belém e convergem para a assertiva de Oliveira Neto (2020) sobre o desencadeamento de uma série de mortes após esse evento.



O Portal DOL, noticiou uma chacina ocorrida em 17 de outubro de 2016 no bairro Jurunas em Belém, ocasião em que cinco elementos desceram de um carro prata e efetuaram vinte disparos de arma de fogo atingindo cinco pessoas, entre as vítimas estava um acusado de envolvimento na morte de um policial militar (DOL, 2016). Novamente, a Figura 4 apresenta uma tendência de crescimento nos meses posteriores a este evento.

Ademais, evidencia-se que, em um total de 752 homicídios e uma média anual de 63 mortes por perfuração de armas de fogo, com destaque para os meses de janeiro e maio que obtiveram os maiores índices do ano de 2017 (Figura 4), Couto (2018) registou a ocorrência de uma chacina que vitimou 30 pessoas no Bairro Pedreira em Belém nos dias 20 e 21 de janeiro de 2017. Sua autoria foi atribuída ao grupo miliciano M. da Pedreira, cujo lema é matar ou matar, essa chacina ocorreu nos dias seguintes à morte de um soldado da Polícia Militar do Pará membro da ROTAM. O mês de abril, do ano de 2018 foi mês mais sangrento do período pesquisado, com o quantitativo de 114 mortes registradas (Figura 4). Conforme Oliveira Neto (2020), neste mês foram assassinados três cabos da Polícia Militar no município de Ananindeua - município limítrofe a Belém - motivo pelo qual o município de Belém experimentou uma onda de violência em represália às mortes desses militares.

Observa-se que os anos de 2019 e 2020 registram as menores médias, com 30 e 20 homicídios anuais, apresentando os menores números absolutos, com 352 e 219 mortes por uso de armas de fogo (Figura 4). O primeiro semestre de 2019 apresenta instabilidade devido ao pico de homicídios do mês de maio que registrou 50 mortes, apresentando redução nos dois meses posteriores e se estabilizando nos demais meses, com registros próximos à média anual dos dois últimos anos pesquisados.

O único pico de homicídios registrado no ano de 2019 foi no mês de maio, mês mais violento do ano (Figura 4), que coincide com um evento de morticínio ocorrido na passagem Jambú, no Bairro Guamá, em Belém, denominado “Chacina do Bar da Wanda”, ocorrido em 18 de maio de 2019. Dentre os 8 denunciados pelo Ministério Público do Estado do Pará na ação criminal Nº 0011423- 87.2019.814.0401 em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, quatro são policiais militares e dois desses policiais são membros da ROTAM.

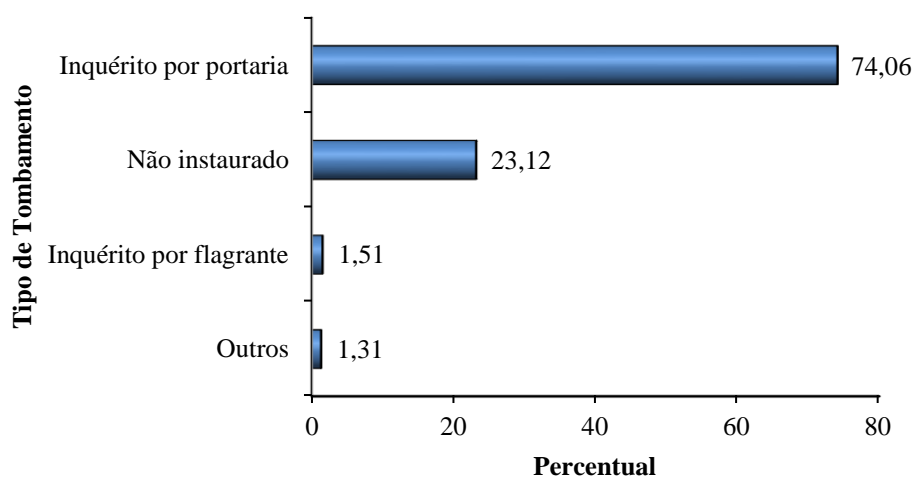
Portal G1 Pará (G1 PARÁ, 2020) noticiou redução de 35% no número de mortes violentas entre os anos 2019 e 2020. Por meio do monitor da violência, apresentou um crescimento significativo no número de mortes violentas no ano de 2020 em todo o Brasil, em contrapartida, o Pará é o estado brasileiro que mais reduziu o número de mortes violentas,

com 19% de redução, número que converge com os dados aqui coletados e apresentados na Figura 4, sendo que o único pico de homicídios no ano de 2020 é registrado nos meses de fevereiro e março, meses que sucedem a última chacina de Belém ocorrida no bairro da Cabanagem, em 05 de janeiro de 2020, vitimando três pessoas, entre as vítimas esta um policial militar e sua esposa.

Importante frisar que durante os anos de 2019 e 2020 foram realizadas quatro operações policiais (Anonymous I, II, III e IV) pela Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Pará em combate à atuação de grupos milicianos e de extermínio, que resultaram na prisão de diversas pessoas, dentre elas: policiais civis, policiais militares (praças e oficiais) e um vereador, fato que coincide com a redução de homicídios em Belém (SOUSA, 2020; SANTOS, 2019).

Dentre os procedimentos policiais instaurados para elucidar as ocorrências dos homicídios por uso de arma de fogo, tem-se que a maioria é do tipo inquérito por portaria (74,06%), seguido de procedimentos não instaurados (23,12%) (Figura 5).

**Figura 5.** Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020, por tipo de tombamento.



**Nota:** Outros - Auto de apreensão; Auto de investigação.

**Fonte:** Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2020.

Há de se destacar (Figura 5) que aproximadamente mil vidas foram destruídas (23,12%) e a polícia judiciária paraense não instaurou procedimento de investigação para esclarecer essas mortes. Tal resultado demonstra a ineficiência do Estado na elucidação desses casos. Parte das explicações para essa ineficiência foi encontrado nos achados de Costa *et al* (2020), que revelaram o perfil das vítimas de homicídio de Belém (jovens, do sexo masculino, negros, com baixa escolaridade e residentes em regiões periféricas), sendo o perfil

socioeconômico das vítimas um dos fatores no aparente interesse da polícia para investigar e elucidar essas mortes. Na visão dos autores Costa *et al* (2020), essas vidas não tem o mesmo valor perante o Estado, visto que o perfil de cada vítima é determinante para o sucesso ou não da investigação.

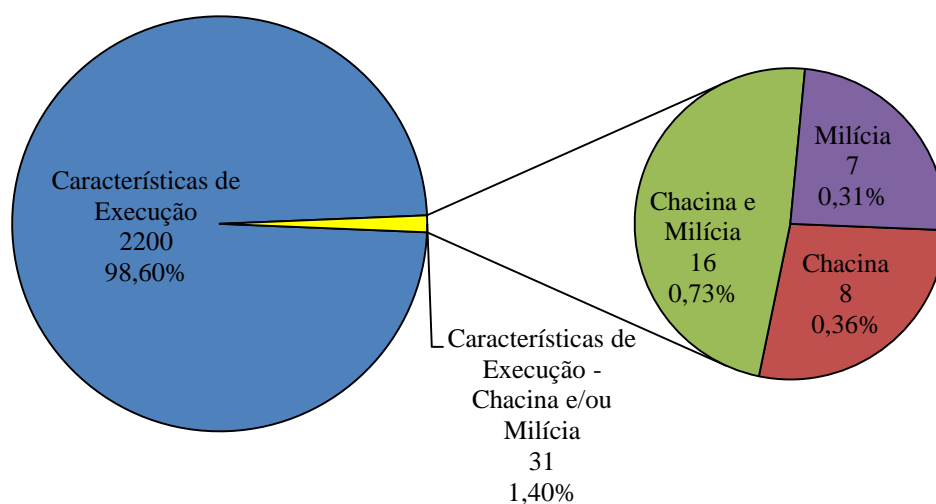
A assertiva de Costa *et al* (2020) nos leva à reflexão do outro prato da balança: o perfil dos possíveis autores. Sobre o tema, Cano e Duarte (2012), em seus estudos sobre a evolução das milícias no município do Rio de Janeiro, destacaram cinco características das milícias fluminenses, dentre as quais está a participação pública de agentes armados do Estado em posições de comando. No mesmo sentido, (ALEPA, 2015) afirmou a existência de grupos milicianos em Belém, que, a exemplo da capital fluminense, não passam de uma evolução dos grupos de extermínio já existentes e que estão enraizados nas forças de segurança pública.

Neste cenário, Oliveira Neto (2020) corrobora com o mesmo entendimento em sua pesquisa sobre a letalidade policial no Estado do Pará, afirmando que no início da década de 90 era admissível aceitar que o alto escalão da PMPA apoiava os métodos violentos da PATAM que foi extinta em 1992 e anos depois foi instituída a ROTAM com algumas similitudes da antiga PATAM. Seguindo este entendimento, é possível aduzir que o perfil dos autores também pode ser considerado como um dos fatores para justificar a ineficiência do Estado na investigação do morticínio em Belém, revelado na Figura 5. Outro fator que nos chama a atenção é fato o das organizações criminosas atuantes no Estado do Pará terem a participação direta de agentes públicos (MOREIRA; RAMOS, 2020), o que reforça ainda mais o entendimento sobre o perfil dos autores influenciarem diretamente nas investigações dos homicídios por perfuração de armas de fogo ocorridos em Belém no período estudado.

Outra explicação para a ineficiência do Estado na elucidação desses homicídios, foi percebido por De Almeida e Miranda (2022), que ao analisarem a atuação de atividade miliciana no município de Marituba, Pará, Brasil, constataram que o grau de infiltração dos milicianos na administração pública e o conhecimento de técnicas de investigação, são fatores preponderantes para a não elucidação dessas mortes.

A Figura 6 apresenta a quantidade e percentual dos homicídios por perfuração de armas de fogo com características de execução. Do quantitativo de 3.897 homicídios ocorridos em Belém, no período de 2014 a 2020, 2.200 (98,60%) tem características de execução, sendo 31 (1,04%) ocasionados por eventos de chacina com participação de grupos milicianos figurando como autores, 7 (0,31%) atribuído à autoria de milicianos e 8 (0,36%) ocorridos em eventos de chacina sem o conhecimento da participação de milicianos.

**Figura 6.** Quantidade e percentual de homicídios ocorridos no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020, por tipo de características de execução.



**Fonte:** Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2021.

Os dados sobre o quantitativo de vítimas em episódios de chacinas e/ou milícias revelados na Figura 6 (31) divergem dos achados da literatura especializada, que evidenciam ao menos 83 vítimas neste período. Só a chacina do bairro da Pedreira, em janeiro de 2017, registrou trinta pessoas vitimadas por armas de fogo (COUTO, 2018), o que, por si só, demonstra a discrepância dos dados oficiais relativos aos assassinatos em chacinas por autoria de grupos milicianos, acusando a fragilidade dos dados oficiais referentes aos crimes que envolvem agentes das forças de segurança pública, assim como revelado na figura 5, o que nos inclina a refletir sobre a influência do perfil dos autores como fator determinante para ineficiência do Estado em esclarecer as mortes por perfuração de armas de fogo.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se analisar os achados da literatura especializada, constatou-se que a maioria absoluta das chacinas ocorridas em Belém têm em comum quatro aspectos: execuções sumárias por perfuração de armas de fogo em resposta a assassinatos de policiais militares; envolvimento de milícias e grupos de extermínio formados em parte por agentes das forças de segurança pública; execuções múltiplas de no mínimo três pessoas em cada evento; e, envolvimento de membros da ROTAM ora como vítimas, ora como supostos autores desses homicídios.

Ao cruzarmos os achados da literatura especializada e matérias jornalísticas com os dados quantitativos coletados, observa-se que em grande parte dos anos pesquisados os picos nos números de homicídios por uso de armas de fogo ocorrem no mesmo mês de ocorrência dos eventos de chacina, ou nos meses posteriores. Restou evidenciado que as mortes de policiais militares de alguma forma dão causa às chacinas e o mais grave, membros das forças de segurança pública mais especificamente da Ronda Tático Metropolitana – ROTAM/PM/PA, estão envolvidos neste cenário, ora como vítimas, ora como possíveis culpados.

Quanto às respostas da Polícia Civil do Estado do Pará na investigação destes homicídios, um dado preocupante se revelou: cerca de 1.000 casos (23,12%) não tiveram procedimento policial instaurado para esclarecimento dos fatos, indicando a ineficiência do Estado no esclarecimento destes homicídios. Além disso, os dados coletados sobre os homicídios por perfuração de armas de fogo com características de execução atribuídas às chacinas com envolvimento de atividade miliciana, não condiz com os achados da literatura e mídia jornalística, o que nos induz ao entendimento que a participação de agentes públicos dificultam não só a investigação dessas mortes, como também na construção de indicadores oficiais sobre a criminalidade violenta da capital paraense, o que consequentemente mutila a construção de políticas públicas de prevenção e combate de atividades criminosas dentro das forças policiais.

Considera-se que o objetivo deste trabalho foi atingido ao compreender que a relação dos grupos milicianos e de extermínio com homicídios por uso de armas de fogo, a partir das chacinas ocorridas no município de Belém, no período de 2014 a 2020 está intrinsecamente ligada às mortes de policiais militares, sendo esta uma das causas multifatoriais que eleva o quantitativo de homicídios nos meses em que esses eventos ocorrem ou nos meses subsequentes a estes eventos.

Com efeito, pode-se concluir que as evidências aqui reveladas e os indicadores estatísticos construídos neste estudo devem servir para construção de políticas públicas de fortalecimento das corregedorias, órgãos correcionais e ouvidorias que visem combater o envolvimento de agentes públicos nas organizações criminosas, mas especificamente policiais civis e militares com envolvimento em grupos milicianos e de extermínio.

Para concluir, como sugestão para trabalhos futuros, apontou-se a realização de estudos a cerca das causas que incidiram na não instauração de procedimentos policiais de

aproximadamente 1000 homicídios por perfuração de armas de fogo ocorridos em Belém no período de 2014 a 2020.

## 6. Referências Bibliográficas

- ALEPA. Assembleia Legislativa do Pará. **Relatório final da CPI das milícias**. Belém, 2015.
- ALMEIDA, L. S. **Território, Poder e Violência Urbana: Agentes Territoriais e os Crimes Violentos Letais em Macapá**. 2017. 126f. Dissertação (Mestrado em segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil. 2017.
- ARAÚJO, L. V. A.; RAMOS, E. M. L. S.; MIRANDA, B. M.; SOUZA, J. G. **Quantidade de chacinas ocorridas na zona rural do estado do Pará, Brasil, no período de 1985 a 2019** <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/644218>. 2021 a.
- ARAÚJO, L. V. A.; RAMOS, E. M. L. S.; MIRANDA, B. M.; SOUZA, J. G. **Quantidade de vítimas das chacinas ocorridas na zona rural do estado do Pará, Brasil, no período de 1985 a 2019**. <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/644200>. 2021 b.
- BRASIL. Decreto Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro, 1940.
- BOGHOSSIAN, C. O; **Vivências de Violência em Vigário Geral: Experiência de Gerações**. 1999. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Programa de Pós-Graduação da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz. p.150, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. 1999.
- BRASIL. Decreto Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro, 1940.
- BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.
- CANO, I.; DUARTE, T. **No sapatinho**: a evolução das milícias no Rio de Janeiro [2008-2011]. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.
- COSTA, C. F. P. S.; DUARTE, L. N.; ALMEIDA, S. S.; SOUZA, C. R. B. Investigação criminal igual para todos(as)? Uma análise a partir do perfil das vítimas de homicídios dolosos em Belém/Pará. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 12, p. 1-17, 2020.
- CERQUEIRA, D. **Causas e consequências do crime no Brasil**. 2014. Tese (Doutorado em Economia) Programa de Pós-Graduação em Economia. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. p.196, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. 2014.
- CERQUEIRA, D.; MELLO, J. M. P. de. **Evaluating a National Anti-Firearm Law and Estimating the Causal Effect of Guns on Crime**. Rio de Janeiro: PUC/RJ, 2013.

CERQUEIRA, Daniel; MELLO, J. M. P.. Menos Armas e menos crimes. **Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA**. Brasília, Brasil. 2012.

COUTO, A. C. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico por uma perspectiva miliciana. **Geografares**, n. 27, p. 85–102, 2018.

CPT. - Comissão Pastoral da Terra - **Relatório de Chacinas no Pará**. Pará. 2021.

DE ALMEIDA, M. V. MIRANDA, B.M. **Estudo de caso sobre a ação de um grupo miliciano no Município de Marituba, Pará**. In: RAMOS, E.M.L.S.; ALMEIDA, S.S.; RAMOS, M.F.H. Segurança Pública: desenvolvimento em ensino, pesquisa e extensão. v. 2, p. 35-55, 2022.

DOL. **Encapuzados fazem chacina no Jurunas, Belém**. Portal de notícias do Jornal Diário do Pará. Belém, 2016.

FREITAS, E. C; PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2.ed., Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013.

GIL, A. Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2008.

G1 PARÁ. **Brasil tem aumento de 5% nos assassinatos em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus; alta é puxada pela região Nordeste**. Monitor da Violência, Belém. **Globo Notícias**, [online], 12 fev. 2021.

G1 PARÁ. **Massacre do Presídio de Altamira', no PA, maior tragédia carcerária depois de Carandiru, completa dois anos**. Pará, **Globo Notícias**, [on line], 29 out. 2021.

G1 PARÁ. **PM mata três pessoas durante churrasco em Outeiro. Pará**. **Globo Notícias**, [on line], 04 mai. 2015.

G1 PARÁ. **Chacina deixa sargento da PM e outras duas pessoas mortas em bar de Belém. Pará**. **Globo Notícias**, [on line], 05 jan. 2020.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**. 2018.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**. 2021.

LIBERAL. **45 anos da TV Liberal: A tensa cobertura da rebelião no presídio São José, em Belém**. Portal de notícias da TV Liberal. Belém, 2021.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7.ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MOREIRA, P. G. F; RAMOS, E. M. L. S. Organizações criminosas endógenas no Estado do Pará-Brasil: atores e modus operandi. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, p. 1-26, 2020.

OAB. - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. **Relatório da Situação dos Casos de Chacinas e Extermínio de Jovens Negros no Pará**. Pará. 2017.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SÁ, J. S; SÁ, P. P. Chacinas: Tanto faz se fora ou dentro das prisões (Reflexões sobre os delitos encarceradores, a partir das chacinas de campinas, do Amazonas e do Rio Grande do norte. **Revista Justiça e Sistema Criminal**, v. 8, n. 15, p. 273-298, jul./dez. 2016

SANTOS, W. Operação de combate a milícias e grupos de extermínio já prendeu sete acusados. **Secretaria de Comunicação: Agência Pará**. Belém, 19 ago. 2019.

SOUSA, C. Operação 'Anonymous IV' cumpre mandados de busca e apreensão em residências de policiais. **Secretaria de Comunicação: Agência Pará**. Belém, 13 mar. 2020.

OLIVEIRA NETO, S. B. **Sangue nos olhos: sociologia da letalidade policial no estado do Pará**. 2020. 397 f., Tese (Doutorado em Sociologia). 2020. 395f. Instituto de Sociologia. Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2020.

SINHORETTO, J; MARQUES, D. (2019). Chacinas no Brasil: 2016-2018. **Revista Reconexão Periferias**. São Paulo. v. 9, p. 3-31, 2019.

TELLES, V. S. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte. Argumentum. 2010.

VEDOVELLO, C. L.; RODRIGUES, A. M. (2020). As Chacinas em São Paulo: da historicidade à Chacina da Torcida Pavilhão 9. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**. São Paulo. v. 7, p.161-179, 2020.

WASEILFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil**. Brasília; Ministério da Justiça e FLACSO, 2016.

ZALUAR, A.; CONCEIÇÃO, I. S. Favela sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz?, **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 89-101. 2007.



## CAPÍTULO 3 – PRODUTOS E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

### 3.1 Produtos Técnicos

**Produto 1** – Infográfico – Homicídios por uso de arma de fogo ocorridos em Belém, Pará, Brasil, no período de 2014 a 2020.

**Público alvo:** Comunidade científica, órgãos de Segurança Pública, Ministério público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e sociedade em geral.

**Objetivo:** Fornecer informações sobre os homicídios perpetrados por armas de fogo ocorridos no município de Belém no período de 2014 a 2020.

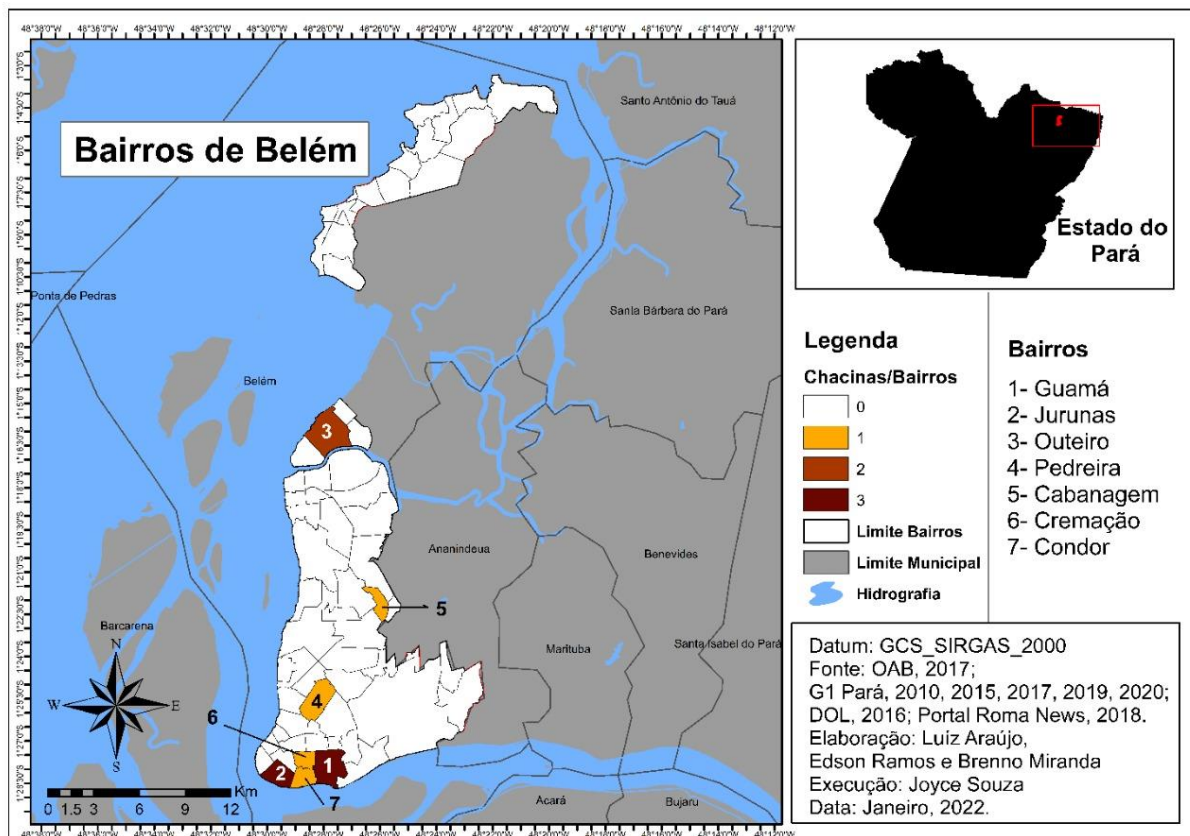


**Fonte:** Construção dos autores dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, OAB, 2017; G1 PARÁ 2010, 2015, 2017, 2019, 2020; DOL, 2016 e Portal Roma News, 2018. 2022.

**Produto 2** – Mapa com a quantidade de chacinas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, no período de 2014 a 2020.

**Público alvo:** Comunidade científica, órgãos de Segurança Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e sociedade em geral.

**Objetivo:** Fornecer informações sobre a ocorrência de chacinas ocorridas no município de Belém no período de 2014 a 2020.

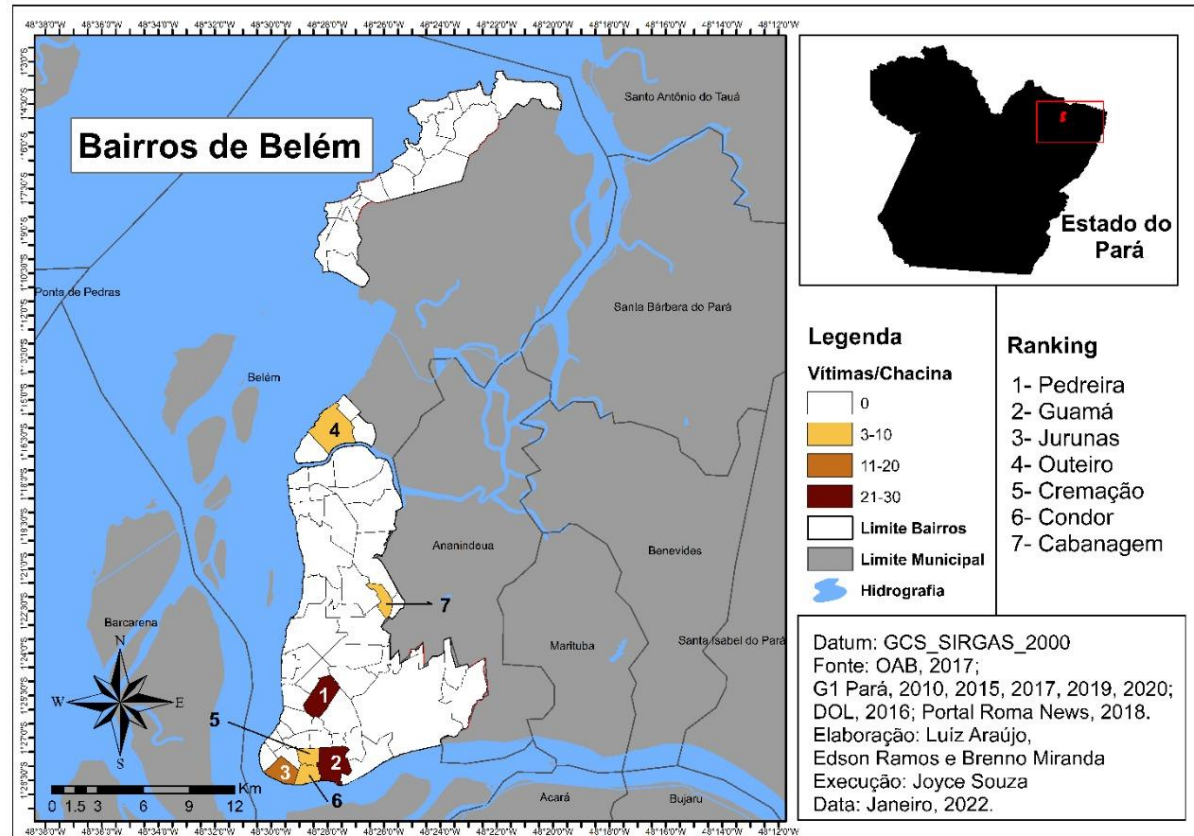


**Fonte:** ARAUJO, L. V. A.; RAMOS, E.M.L.S; MIRANDA, B. M.; SOUZA, J. G. 2022.

**Produto 3** – Mapa com quantidade de vítimas das chacinas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, no período de 2014 a 2020.

**Público alvo:** Comunidade científica, órgãos de Segurança Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e sociedade em geral.

**Objetivo:** Fornecer informações sobre o quantitativo de vítimas de chacinas ocorridas no município de Belém no período de 2014 a 2020.



Fonte: ARAUJO, L. V. A.; RAMOS, E.M.L.S; MIRANDA, B. M.; SOUZA, J. G. 2022.

### 3.2 Propostas de intervenção

**1) Título da proposta:** Projeto de lei para incluir no Art. 288 – A do Código Penal Brasileiro - CPB, os conceitos de milícia, grupo de extermínio ou esquadrão.

**Objetivo:** O Código Penal Brasileiro passou a criminalizar a formação de grupos milicianos a partir do ano de 2012 com a sanção presidencial da lei federal 12. 720 de 27 de setembro de 2012, que dispõe sobre o extermínio de seres humanos.

Ao incluir no seu texto o dispositivo penal Art. 288 – A com a seguinte redação: “Constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos neste Código: Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos”, o legislador brasileiro criminalizou a formação de milícia privada mas não asseverou o conceito do termo “milícia” criando uma lacuna na lei penal brasileira. Para tanto, o objetivo desta proposta é sanar esta lacuna, inserindo na norma incriminadora um parágrafo único conceituando o termo milícia de acordo com a doutrina mais balizada sobre o assunto.

**Quem pode executar a proposta:** Poder Legislativo Federal (Câmara dos Deputados) e (Senado).

**Resultados Esperados:** Com uma definição legal do termo “milícia”, espera-se que as autoridades públicas vinculadas ao sistema de segurança pública possam combater com mais eficácia a atuação desses grupos criminosos e prevenir suas diversas modalidades criminosas, em especial os homicídios por perfuração de armas de fogo que se intensificaram nos últimos anos em todas as regiões do Brasil.

**2) Título da proposta:** Criação do Núcleo Especializado de Combate as milícias e grupos de extermínio a ser vinculado à Divisão de Homicídios já existente na Polícia Civil do Estado do Pará.

**Objetivo:** Criar uma equipe de policiais especializados na investigação e combate aos grupos milicianos em atuação no Estado do Pará, em especial no município de Belém, lócus desta pesquisa.

**Quem pode executar a proposta:** Poder Executivo do Estado do Pará.

**Resultados Esperados:** Investigação especializada de grupos milicianos atuantes no Estado do Pará, especial na capital paraense, lócus desta pesquisa.

**3) Título da proposta:** Inclusão de campo específico para registro dos eventos de chacina no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP e no Sistema Perícia Net, a ser preenchido no exato momento do registro de boletins de ocorrência policial em crimes de homicídios múltiplos com no mínimo três vítimas.

**Objetivo:** Quantificar os registros sobre eventos de chacina.

**Quem pode executar a proposta:** Poder Executivo do Estado do Estado do Pará.

**Resultados Esperados:** Com a efetivação desta proposta, espera-se que o Estado do Pará apresente dados oficiais precisos sobre eventos de chacina, subsidiando políticas públicas de prevenção de ocorrência a esses eventos e combate das causas multifatoriais que ocasionam este morticínio urbano.

## **CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS**

### **4.1 Considerações finais**

A pesquisa buscou analisar a participação dos grupos milicianos e de extermínio nos homicídios por uso de armas de fogo ocorridos em Belém, no período de 2014 a 2020. A investigação mostrou que o campo de pesquisa sobre o tema “homicídios por armas de fogo” já foi bem explorado no meio acadêmico, em contrapartida, a análise da participação de “grupos milicianos e de extermínio” nos homicídios por perfuração de armas de fogo é diminuta, principalmente no lócus escolhido para esta pesquisa. Na mesma esteira, ao

realizarmos análise do arcabouço literário sobre o tema “milícias e grupos de extermínio” e “chacinas”, ficou evidenciada a limitação de pesquisas acadêmicas sobre o tema, assim como, a existência de dados oficiais sobre o envolvimento desses grupos criminosos nos homicídios dessa natureza.

Neste sentido, o capítulo 2 desta dissertação apresentou dois artigos científicos que buscaram alcançar os objetivos dessa pesquisa: no artigo 1, intitulado “Caracterização da vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo em Belém, Pará, Brasil” constatou-se que a letalidade do uso de armas de fogo na capital paraense nos últimos 7 anos foi bastante significativa, totalizando 3.897 homicídios, com uma crescente nos índices de mortalidade no período de 2014 a 2018, onde o ano de 2016 se destacou como mais violento, registrando 754 homicídios por perfuração de armas de fogo, tendo uma significativa diminuição do número e mortes nos anos de 2019 (352) e 2020 (219) respectivamente.

No mais, o artigo 1 analisou o perfil das vítimas de homicídio por uso de arma de fogo, constatando que o padrão brasileiro é reproduzido no município de Belém, com a predominância de vítimas jovens, com idade entre 18 a 29 anos (54,15%), do sexo masculino (93,27%), com baixa escolaridade (73,04%) e solteiros (68,53%). Quanto ao sexo dos autores, contou-se que a maioria é do sexo masculino (99,25%). Outra evidência importante revelada no artigo 1 foi a ocorrência de chacinas no município de Belém, tendo como possíveis autores: policiais militares, do sexo masculino, integrantes de grupos milicianos e de extermínio.

O artigo científico 2 intitulado “CHACINAS DE BELÉM: Participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil” constatou que a maioria absoluta das chacinas ocorridas em Belém têm em comum quatro aspectos: execuções sumárias por perfuração de armas de fogo em resposta a assassinatos de policiais militares; envolvimento de milícias e grupos de extermínio formados em parte por agentes das forças de segurança pública, execuções múltiplas de no mínimo três pessoas em cada evento; e, envolvimento de membros da ROTAM ora como vítimas, ora como supostos autores desses homicídios.

Ainda sobre o artigo científico 2, ficou evidenciado que os picos nos registros de homicídios por perfuração de armas de fogo no período pesquisado coincidem com a ocorrência de chacinas com participação ativa de milícias e grupos de extermínio evidenciada na literatura e meios jornalísticos. Quanto a atuação da Polícia Civil do Estado do Pará na investigação dessas mortes, a pesquisa revelou que cerca de 1.000 casos (23,12%) não

tiveram procedimento investigativo instaurado, além disso, os dados oficiais sobre atuação de atividade miliciana (31 mortes), não condizem com os achados da literatura (83 mortes), o que nos induz ao entendimento que a lei do silêncio imposta por esses grupos criminosos nas periferias de Belém, somada à atuação criminosa de agentes públicos dificulta não só a investigação dessas mortes, como também a construção de indicadores estatísticos oficiais confiáveis sobre o envolvimento das milícias e grupos de extermínio nesse morticínio urbano, o que dificulta a elaboração de políticas públicas de prevenção e combate a ações criminosas dentro das forças policiais.

Ao contrário do que se acreditava no início desta pesquisa, nos últimos anos os homicídios por perfuração de armas de fogo diminuíram em Belém, porém uma evidência nos chama atenção: a diminuição dos homicídios por perfuração de armas de fogo coincide com a significativa redução das ocorrências de chacinas no mesmo período. Assim, considera-se que o objetivo deste trabalho foi atingido ao compreender que a relação das chacinas está intrinsecamente ligada à execução de policiais militares, sendo esta a causa mais evidente que eleva os registros de homicídio na capital paraense.

Com efeito, verifica-se que das duas hipóteses elencadas no item 1.6 desta pesquisa, apenas a primeira foi confirmada, posto que o perfil das vítimas de homicídios por perfuração de armas de fogo ocorridos em Belém acompanham o padrão brasileiro com predominância de vítimas jovens, do sexo masculino, com baixa escolaridade, solteiros e seus autores são do sexo masculino. Já a segunda hipótese não pode ser confirmada, tendo em vista a impossibilidade de se afirmar que a maior parcela de homicídios por perfuração de armas de fogo é resultado destas chacinas, pois os dados oficiais apontam para 31 (1,4%) vítimas e os achados da literatura registram 83 (2,1%) das vítimas.

De toda sorte, pode-se concluir que os achados aqui revelados e os indicadores estatísticos construídos neste estudo respondem à pergunta problema desta dissertação “Qual a relação entre a atuação dos grupos milicianos e de extermínio com os homicídios por uso de armas de fogo ocorridos no município de Belém no período de 2014 a 2020?”, na medida em que ficou evidenciado, conforme aponta a literatura e meios jornalísticos, que os grupos milicianos e de extermínio são autores de 100% das chacinas ocorridas em Belém no período de 2014 a 2020, que parte desses grupos são formados por a gentes de segurança pública, que policiais militares da ROTAM estão inseridos nas chacinas, figurando como vítimas ou como possíveis autores; que a motivação dessas chacinas se dá em resposta a morte de policiais militares; que todas as vítimas dessas chacinas foram executadas com disparos de armas de

fogo; e que após a ocorrência dos eventos de chacinas, os dados estatísticos da pesquisa evidenciam que os registros de homicídios por perfuração de armas de fogo elevam - se nos dias e meses posteriores, devendo essas respostas subsidiarem a elaboração de um plano de ação por parte do Poder Executivo Estadual, estabelecendo ações para combater o envolvimento de agentes públicos integrantes de grupos milicianos e de extermínio.

## 4.2 Considerações para trabalhos futuros

Em que pese esta dissertação ter alcançado seus objetivos, o tema investigado não foi esgotado, existindo questões a serem aprofundadas em trabalhos futuros. Desta forma, apresentam-se algumas sugestões a título de recomendações para trabalhos futuros:

(i) Analisar o envolvimento dos grupos milicianos com o tráfico ilegal de drogas no município de Belém;

(ii) Analisar as causas que incidiram na não instauração de procedimentos policiais de aproximadamente 1000 homicídios por perfuração por armas de fogo, ocorridos em Belém, no período de 2014 a 2020.

(iii) Realizar uma pesquisa qualitativa, por meio de entrevistas semiestruturadas, junto aos agentes territoriais locais, tais quais moradores e comerciantes, bem como agentes macro territoriais da área de segurança pública, principalmente, da Divisão de Homicídios, do Núcleo de Inteligência da Polícia Civil e da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, nos bairros de maior incidência de atividade miliciana, com o objetivo de identificar as áreas de atuação geográfica e dos nichos de negócios de grupos milicianos e de extermínio na Região Metropolitana de Belém.

## REFERÊNCIAS DO CAPÍTULO 1

- ALEPA. Assembleia Legislativa do Pará. **Relatório final da CPI das milícias**. Belém, 2015
- ANDRADE, L. T. DINIZ, A. M. A A reorganização espacial dos homicídios no Brasil e a tese da interiorização. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 30, p. 171-191, 2013.
- ARAUJO, L. V. A.; RAMOS, E.M.L.S; MIRANDA, B. M.; SOUZA, J. G. **Quantidade de chacinas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, no período de 2014 a 2020**. <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/699914>. 2022.
- ARAUJO, L. V. A.; RAMOS, E.M.L.S; MIRANDA, B. M.; SOUZA, J. G. **Quantidade de vítimas das chacinas ocorridas no município de Belém, Pará, Brasil, no período de 2014 a 2020**. <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/699915>. 2022.

BEATO, C. **Produção, uso de informações e diagnósticos em segurança urbana**. In: PINTO, A. S.; RIBEIRO, L. M. L. *A Análise Criminal e o Planejamento Operacional*. Rio de Janeiro: Riosegurança, p. 13-91, 2008.

BITENCOURT, R. C. **Coleção Tratado de direito penal**. v. 2. 20.ed., São Paulo. Saraiva Educação, 2020.

**BÍBLIA**, A. T. Gênesis. 4. *in* **BÍBLIA**. Bíblia Pastoral: Antigo Testamento. Tradução: Antônio Frizzo, Donizete Scardelai, José Kaefer, Luiz Prado e Paulo Bazaglia. São Paulo: Paulus. p. 26. 2014.

**BÍBLIA**, A. T. Êxodo. 20. *in* **BÍBLIA**. Bíblia Pastoral: Antigo Testamento. Tradução: Antônio Frizzo, Donizete Scardelai, José Kaefer, Luiz Prado e Paulo Bazaglia. São Paulo: Paulus. p. 96. 2014.

BUORO, A.; SCHILLING, F.; SINGER, H.; SOARES, M. **Violência Urbana: Violência e desafios**. Atual. São Paulo. 2010.

BRAMA, L. **As diversas milícias do Rio de Janeiro entre expansões práticas e semânticas**. 2019. 118f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Estatuto do Desarmamento**. 2003.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal**. Brasília, 1940.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal**. Brasília, 1940.

CALDEIRA, T. P. do R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. 34.ed., São Paulo. Edusp, 2000.

CANO, I.; LOOTY, C. Seis por Meia Dúzia? Um Estudo Exploratório do Fenômeno das Chamadas “Milícias” no Rio de Janeiro. Segurança, Tráfico e Milícia no Rio de Janeiro. **Organização de Justiça Global**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

CARDOSO, F. L. M. G.; CECCHETTO, F. R.; CORRÊA, S. J.; SOUZA, T. O. Homicídios no Rio de Janeiro, Brasil: Uma análise da violência letal. **Ciência e Saúde Coletiva**. v. 21. p. 1.277-1.288, 2016.

CASTRO, J. B. **A MILÍCIA CIDADÃ: A guarda nacional cidadão de 1831 a 1850**. Brasília: Nacional. 1977.

CERQUEIRA, D.; MELLO, J. M. P. Menos Armas e menos crimes. **Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA**. Brasília, Brasil. 2012.



CERQUEIRA, D. Mortes violentas não esclarecidas e impunidade no Rio de Janeiro. **Revista Economia Aplicada**. Rio de Janeiro. v. 16, n. 2, p. 201-235, 2012.

COLOMBAROLI, A. C. M. (In) **Segurança pública: uma análise dos fatores sócioeconômicos política criminal sobre homicídios no Brasil**. 2017. 164f. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Estadual Paulista. Franca, São Paulo, Brasil, 2017.

COSTA, C. A. **Milícias se expandem pelo Pará e disputam narcotráfico com facções**. Yan Boechat. Folha de São Paulo. São Paulo [online], 2019.

COUTO, A. C. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico por uma perspectiva miliciano. **Geografares**, v. 1, n. 27, p. 85–102, 2018.

DE ALMEIDA, M. V. MIRANDA, B.M. **Estudo de caso sobre a ação de um grupo miliciano no Município de Marituba, Pará**. In: RAMOS, E.M.L.S.; ALMEIDA, S.S.; RAMOS, M.F.H. Segurança Pública: desenvolvimento em ensino, pesquisa e extensão. v. 2, p. 35-55, 2022.

DUTRA, G. J. **Análise da relação entre acesso a armas de fogo e homicídios no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Magister Scientiae). 2017. 82f. Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada. Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, Brasil, 2017.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 15.ed.; São Paulo: FBSP, 2021.

FREITAS, E. C.; PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2.ed.; Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013.

GIL, A. Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed, São Paulo: Atlas, 2008.

GRECO, R. **Curso de Direito Penal: parte especial**, v. II. 11.ed, Niterói, RJ: Impetus, 2015.

G1 PARÁ. **Em cada bairro de Belém existe pelo menos uma milícia sendo investigada, diz promotor**. Pará. Globo Notícias, [on line], 22 mai. 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Cidades**, 2022.

JARAMILO, P. L.; AGUDELO, G. D. V. Atipicidades del proceso de paz con las Milicias Populares de Medellín. **Estud. Polit.** v. 46, p. 263-282, Medellín. 2015.

JESUS, D. de.; **Direito Penal: Dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio**. 31. ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7.ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MASSON, C. **Manual de Direito Penal Esquemático**. 7.ed.; Rio de Janeiro. Forense; São Paulo, 2015.

MEDEIROS, F.; YALA, A.; A necropolítica da "guerra": tecnologias de governo, "homicídios" e "tráfico de drogas" na região metropolitana do Rio de Janeiro. **Revista Sobre Acesso à Justiça e Direitos nas Américas**. Brasília, v.1, p. 91-114, 2017.

MICHAUD, Y. **A violência**. Tradução: L. Garcia. Ática. Rio de Janeiro. 1989.

MINGARDI, G. **O trabalho da inteligência no controle do crime organizado**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 51-69, 2007.

MIRANDA, A. P. M. Análise Criminal e Sentimento de (In) Segurança: considerações para a construção de políticas públicas de segurança. In: PINTO, Andréia Soares; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. A Análise Criminal e o Planejamento Operacional. Rio de Janeiro: **Rio segurança**, p. 14-42, 2008.

MISSE, M. Crime Organizado e Crime Comum no Rio de Janeiro: Diferenças e afinidades. **Revista de Sociologia e Política**. v. 19, n. 40, p. 13-25, Rio de Janeiro. Brasil. 2011.

MUNIZ, J. O. PROENÇA, D. Muita Politicagem, pouca polícia os problemas da polícia. **Estudos Avançados**. v. 21, p. 61, São Paulo. 2007.

OLIVEIRA NETO, S. B. **Sangue nos olhos: sociologia da letalidade policial no estado do Pará**. 2020. 397 f., Tese (Doutorado em Sociologia). 2020. 395f. Instituto de Sociologia. Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2020.

BBC NEWS. Portal BBC News Brasil. **Quem são os 165 grupos paramilitares que atuam nos Estados Unidos**. Brasil. [on line], 15 dez. 2017.

PORTELA, D. D. A.; ARAÚJO, E. M.; OLIVEIRA, N. F.; CHAVES, J. M.; ROCHA, W. J. F. S.; OLIVEIRA, D. D. Homicídios dolosos, tráfico de drogas e indicadores sociais em Salvador, Bahia, Brasil. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, v. 24, p. 631-639. 2019.

REIS NETTO, R. M.; CHAGAS, C.A.N. **A associação externa como forma de integração dos presídios às redes externas do tráfico**: a percepção dos agentes territoriais da segurança pública no estado do Pará. Estudos Geográficos. v. 16, p. 176-193, Rio Claro. 2019.

SABATO, H. **Buenos Aires en armas. La revolución de 1880**. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2008.

SARAIVA, P. J. Indicadores de segurança: Monitoramento e avaliação das políticas públicas. **Revista Economia e Políticas Públicas**, Belo Horizonte, Minas Gerais. v. 8, n. 2. p. 1-30, 2020.

SEGUP. **Inteligência Estratégica- Integração e Cooperação Interagenciais**. 1ª ed., (Jan/Jun 2019). Secretaria do Estado de Segurança Pública e Defesa Social. 1.ed, p. 50, Pará. 2019.

SILVA, U. V.; SANTOS, J. L.; RAMOS, P. C. **Chacinas e a politização das mortes no Brasil**. Fundação Perseu Abramo: Partido dos trabalhadores. São Paulo, São Paulo. 2019.

SILVA, J. S.; FERNANDES, F. L.; BRAGA, R. W.. Grupos criminosos armados com domínio de território: Reflexões sobre a territorialidade do crime na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Segurança, Tráfico e Milícia no Rio de Janeiro. **Organização de Justiça Global**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

SILVEIRA JUNIOR, R. S. **Homicídio em Marabá: a Desinformação da Informação na Construção do Perfil da Vítima, do Agressor e do Delito**. 2013. 48f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil. 2013.

TRINDADE, E. A. R. A. **Homicídios na Região Metropolitana de Belém: práticas para contenção e vulnerabilidades**. 2019. 155f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil. 2019.

VEDOVELLO, C. L.; RODRIGUES, A. M. (2020). As Chacinas em São Paulo: da historicidade à Chacina da Torcida Pavilhão 9. São Paulo. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**. v. 7, p. 161-179, 2020.

VELOSO, A.; KEOMMA, K.; COUTINHO, M. S.; CAVALCANTI, A. L. Caracterização de homicídios e aspectos associados ao uso de drogas ilícitas em uma Capital no Nordeste Brasileiro. **ABCS Health Sci**. v.44, p. 154-160, 2019.

VEJA. **ESTADOS UNIDOS: As milícias armadas ganham as ruas nas eleições**. Revista Veja, [on line], 16 out. 2020.

WAISEILFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2011: Os Jovens do Brasil**. Instituto Sangari. São Paulo; Ministério da Justiça, Brasília, 2011.

WAISEILFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil**. Brasília; Ministério da Justiça e FLACSO, 2016.

WERNECK, A. O ornitorrinco de criminalização: A construção social moral do miliciano a partir dos personagens da 'violência urbana' do Rio de Janeiro. **Dilemas Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. Rio de Janeiro. v. 8, p. 429-454, 2015.

ZAFFARONI, E. R. **A questão criminal**. tradução Sérgio Lamarão. 1. Ed. Rio de Janeiro. Revan, 2013. ZALUAR, A.; CONCEIÇÃO, I. S. Favela sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz?’, **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 21, p. 320, 2007.

ZALUAR, A.; CONCEIÇÃO, I. S. Favela sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz?’, **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 21, p. 89-101, 2007.

## **ANEXO: NORMAS DA REVISTA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Diposnível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/about/submissions>

### **Crítérios para Submissão**

A Revista Brasileira de Segurança Pública aceita trabalhos de autores com titulação mínima de Ensino Superior Completo que discutam sobre Segurança Pública, abrangendo as áreas do Direito, Antropologia, Economia, História, Sociologia e outras áreas das ciências sociais e ciências sociais aplicadas.

Sendo assim, publicam-se estudos originais, com o mínimo de 5000 palavras (Sem contar título, resumo, referências bibliográficas e apêndices) em português, inglês e espanhol, enquadrados nas categorias: i) artigos originais; ii) notas técnicas; e iii) entrevistas.

### **Referências Bibliográficas**

Menções aos autores no texto devem observar o padrão (autor, ano) ou (autor, ano: página), como nos exemplos: (Costa, 2020) ou (Costa, 2020, p. 10). Se houver mais de um título do mesmo autor no mesmo ano, eles são diferenciados por uma letra após a data: (Costa, 2020a), (Costa, 2020b) etc.

As referências bibliográficas devem ser citadas ao final do artigo, obedecendo aos seguintes critérios, seguindo a NBR 6023:2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):  
Livro: sobrenome do autor (em caixa alta) /VÍRGULA/ seguido do nome (em caixa alta e baixa) /PONTO/ título da obra em negrito /PONTO/ nome do tradutor /PONTO/ nº da edição, se não for a primeira /VÍRGULA/ local da publicação /DOIS PONTOS/ nome da editora /VÍRGULA/ data /PONTO.

Artigo: sobrenome do autor, seguido do nome (como no item anterior) /PONTO/ título do artigo /PONTO/ nome do periódico em negrito /VÍRGULA/ volume do periódico /VÍRGULA/ número da edição /VÍRGULA/ data /VÍRGULA/ numeração das páginas /PONTO.

Capítulo: sobrenome do autor, seguido do nome (como nos itens anteriores) /PONTO/ título do capítulo /PONTO/ In /DOIS PONTOS/ sobrenome do autor (em caixa alta) /VÍRGULA/ seguido do nome (em caixa alta e baixa) /PONTO/ título da obra em negrito /PONTO/ local da publicação /DOIS PONTOS/ nome da editora /VÍRGULA/ data /PONTO.

Coletânea: sobrenome do organizador, seguido do nome (como nos itens anteriores) /PONTO/ título da coletânea em negrito /PONTO/ nome do tradutor /PONTO/ nº da edição, se não for a

primeira /VÍRGULA/ local da publicação /DOIS PONTOS/ nome da editora /VÍRGULA/ data /PONTO/.

Teses acadêmicas: sobrenome do autor, seguido do nome (como nos itens anteriores) /PONTO/ título da tese em negrito /PONTO/ número de páginas /PONTO/ grau acadêmico a que se refere /TRAVESSÃO/ instituição em que foi apresentada /VÍRGULA/ data /PONTO/.

### **Quadros e tabelas**

A inclusão de quadros ou tabelas deverá seguir as seguintes orientações:

1. a) Quadros, mapas, tabelas etc. em arquivo Excel ou similares separado, com indicações claras, ao longo do texto, dos locais em que devem ser incluídos.
2. b) As menções a autores, no correr do texto, seguem a forma-(Autor, data) ou (Autor, data, página).
3. c) Colocar como notas de rodapé apenas informações complementares e de natureza substantiva, sem ultrapassar 3 linhas.

Os critérios bibliográficos da Revista Brasileira de Segurança Pública tem por base a NBR 6023:2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

### **Tempo Estimado Para Avaliação e Publicação dos Trabalhos**

Aceite da submissão do texto pelos editores. Os trabalhos enviados serão apreciados pela comissão editorial em até 30 dias.

Cada parecerista tem, em média, 60 dias para verificar a pertinência do artigo à política editorial, à adequação teórico-metodológica e à contribuição para a área de segurança pública.

A revisão do manuscrito, de acordo com pareceres emitidos, possuem prazo de 45 dias para ser realizada.

A respectiva publicação demora cerca de 18 (dezoito) meses a ser publicada.

### **Artigos**

Deverão ser precedidos por um breve resumo, em português e em inglês.

Palavras-chave deverão ser destacadas (palavras ou expressões que expressem as ideias centrais do texto), as quais possam facilitar posterior pesquisa ao trabalho na biblioteca.

Serão aceitos artigos escritos nas **línguas portuguesa, inglesa e espanhola**.

Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos em nossa revista, em qualquer tipo de mídia impressa (papel) ou eletrônica (Internet, etc.).

A simples remessa do original para apreciação implica autorização para publicação pela revista, se obtiver parecer favorável.